

boletim The state of the state

2013

Boletim de Serviço Interno do Conselho da Justiça Federal

Janeiro/2013

BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro GILSON DIPP (Ministra ELIANA CALMON-Vice-Presidente Interina) Vice-Presidente Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA Corregedor-Geral Ministro CASTRO MEIRA Membro Efetivo Ministro, ARNALDO ESTEVES LIMA Membro Efetivo Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO Membro Efetivo Desembargadora Federal MARIA HELENA CISNE Membro Efetivo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA Membro Efetivo Desembargadora Federal MARGA Inge Barth TESSLER Membro Efetivo Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA Membro Efetivo Ministro HUMBERTO Eustáquio MARTINS Membro Suplente Ministro MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA Membro Suplente Ministro HERMAM BENJAMIM Membro Suplente Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO Membro Suplente Desembargadora Federal RALDÊNIO BONIFÁCIO COSTA Membro Suplente

Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO

Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

Desembargador Federal LUIZ CARLOS DE CASTRO LUGON

Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS

Ministro FELIX FISCHER

Membro Suplente

Membro Suplente

Membro Suplente

Presidente

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

1.1	PRESIDÊNCIARESOLUÇÕESPORTARIAS	04
2.	SECRETARIA GERAL	
2.1	PORTARIAS	
	DESPACHOS	
	DIÁRIAS	
3.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	. 67
3.1	PORTARIAS	. 67
3.2	DESPACHOS	. 86
4.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	. 89
4.1	DESPACHO	
	EXTRATOS	
5.1	AVISOS DE LICITAÇÃO	. 90
5.2		. 93
5.3	RESULTADO DE JULGAMENTO	. 94
	CONTRATOS	
5.5	TERMOS ADITIVOS	100
5.6	EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	103
5.7	TERMO DE APOSTILAMENTO	104
6.	CORREGEDORIA	105
6 1	PORTARIAS	105

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

1 - PRESIDÊNCIA

1.1 - RESOLUÇÕES

(*) RESOLUÇÃO N. CF-RES-2012/00208 de 04 de outubro de 2012

Dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. CF-PPN-2012/00022, na sessão realizada em 24 de setembro de 2012,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º A realização de estágio no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus obedecerá ao disposto nesta resolução.
- Art. 2º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho cujo objetivo é propiciar ao estudante que esteja frequentando curso vinculado ao ensino público e particular, oficial e reconhecido a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural.
- § 1º O estágio poderá ser obrigatório ou não, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade, área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno esteja matriculado.
- § 2º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso cuja carga horária seja requisito para aprovação e para obtenção de diploma.
- § 3º Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.
- Art. 3º O Conselho e a Justiça Federal de primeiro e segundo graus, nos termos desta resolução, poderão aceitar como estagiários alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e alunos dos anos finais do ensino fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, cujas áreas de conhecimento estiverem relacionadas com as atividades, os programas, os planos e os projetos desenvolvidos no órgão.

- Art. 4º O gerenciamento do processo de estágio ficará a cargo das áreas de recursos humanos do Conselho da Justiça Federal, dos Tribunais Regionais Federais e das Seções Judiciárias, que promoverão, em articulação com as instituições de ensino, a operacionalização das atividades de planejamento, de execução, de acompanhamento e de avaliação de estágio.
- § 1º As Seções Judiciárias desenvolverão as atividades de que trata o *caput* deste artigo sob a orientação da área de recursos humanos do Tribunal Regional Federal a que forem vinculadas.
- § 2º As atividades previstas no *caput* deste artigo poderão ser exercidas pelas escolas de magistratura a critério dos Tribunais Regionais Federais.
- Art. 5º Os órgãos de que trata o art. 3º desta resolução poderão recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada a legislação pertinente à licitação.

Parágrafo único. Caso não façam essa opção, a unidade de recursos humanos da parte concedente de estágio fará o papel de agente de integração no que lhe couber.

Art. 6º Caberá aos órgãos de que trata o art. 3º desta resolução oferecer as condições necessárias à obtenção de experiência prática mediante efetiva participação em atividades, serviços, programas, planos ou projetos cujo desenvolvimento guarde correlação com a respectiva área de formação profissional do estagiário ou com a proposta do curso, sua etapa e modalidade.

Parágrafo único. A unidade interessada em receber estagiário deverá proporcionar a este atividades que guardem estrita compatibilidade com aquelas previstas no termo de compromisso de estágio e dispor dos seguintes recursos humanos e materiais:

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

- a) servidor que tenha formação acadêmica ou realize atividades na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;
 - b) instalações adequadas à acomodação do estagiário;
- c) ambiente que proporcione ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

CAPÍTULO II

DO ESTAGIÁRIO SERVIDOR PÚBLICO

- Art. 7º O servidor público poderá participar de estágio desde que cumpra, no mínimo, 20 horas semanais de trabalho na unidade em que estiver lotado ou em exercício.
- § 1º A hipótese prevista no *caput* deste artigo somente se aplicará à modalidade de estágio obrigatório definido como tal no projeto do curso.
- § 2º O estagiário não terá direito ao auxílio financeiro e ao auxílio-transporte de que trata o art. 9º desta resolução.

CAPÍTULO III

DO QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS E DAS BOLSAS DE ESTÁGIO

- Art. 8º O quantitativo de estagiários será estabelecido em razão da necessidade dos órgãos de que trata o art. 3º desta resolução e dos recursos orçamentários disponíveis, não podendo ultrapassar 28% do quadro de pessoal do órgão.
- § 1º Para efeito desta resolução, considera-se quadro de pessoal o montante de cargos efetivos e em comissão e de funções de confiança providos e vagos.
- § 2º Para estudantes de nível médio, o limite de que trata o *caput* não poderá ultrapassar 20% do total de estagiários, observados os limites previstos no art. 17 da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- § 3º Do total das vagas de estágio, serão reservados 10% para pessoas com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

- § 4º Quando o cálculo dos percentuais dispostos neste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.
- Art. 9º Integram a bolsa de estágio à qual o estagiário faz jus o auxílio financeiro, o auxílio-transporte e o seguro obrigatório contra acidentes pessoais.
- Art. 10. O auxílio financeiro não poderá ser superior a 25% do vencimento inicial da tabela remuneratória dos cargos efetivos e deverá guardar correspondência entre a escolaridade exigida para ingresso no cargo e o nível de ensino do estágio.
- Art. 11. O valor do auxílio financeiro a ser pago ao estagiário será fixado em ato específico dos presidentes do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, conforme o grau de escolaridade e a carga horária a ser cumprida.

Parágrafo único. A realização de despesa decorrente da concessão de bolsa de estágio está condicionada à existência de dotação orçamentária.

- Art. 12. É vedada a ocupação simultânea de um único estudante em mais de uma vaga de estágio nos órgãos a que se refere o art. 3º desta resolução.
- Art. 13. Nos estágios, obrigatórios e não obrigatórios, é compulsória a contratação do seguro contra acidentes pessoais.

Parágrafo único. O seguro contra acidentes pessoais, no caso de estágio obrigatório, poderá ser contratado pela instituição de ensino, conforme conste do termo de compromisso.

CAPÍTULO IV DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- Art. 14. A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder dois anos.
- § 1º O estágio firmado com pessoas com deficiência não se submete ao limite temporal previsto no *caput* deste artigo, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso ou a colação de grau.
- § 2º O encerramento do estágio em virtude do alcance do limite citado no *caput* impedirá a concessão de novo estágio ao estudante,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

salvo se este estiver em outro nível educacional, observado o disposto no art. 16 desta resolução.

CAPÍTULO V DO RECRUTAMENTO E DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- Art. 15. O recrutamento e a seleção de estagiários observarão o princípio constitucional da impessoalidade e poderão ser realizados por intermédio de agente de integração, público ou privado, ou pelo próprio órgão contratante mediante processo seletivo precedido de convocação por edital público, observando-se a ordem de classificação e os parâmetros objetivos definidos pela unidade de recursos humanos.
- § 1º Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% das vagas na seleção prevista no *caput*, e sua classificação no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica.
- § 2º O órgão concedente do estágio e o agente de integração divulgarão na internet informações sobre o edital.

CAPÍTULO VI DA CONTRATAÇÃO

Art. 16. A contratação de estagiários será feita após a conclusão do processo seletivo, mediante a assinatura do termo de compromisso de estágio a ser celebrado entre o educando e/ou seu representante ou assistente legal, a instituição de ensino e o órgão concedente do estágio.

Parágrafo único. Mediante a assinatura do termo de compromisso de estágio, o estagiário obrigar-se-á a cumprir as normas disciplinares de trabalho estabelecidas pelo órgão concedente do estágio.

CAPÍTULO VII DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art. 17. O dirigente da unidade na qual for alocado o estudante deverá indicar o servidor que atuará como supervisor do estágio, observado o disposto no art. 6º, parágrafo único, alínea "a", desta resolução, ao qual caberá:

- I elaborar plano de atividades do estagiário, que integrará o termo de compromisso de que trata o art. 16 desta resolução;
- II entrevistar e avaliar os candidatos oriundos do processo seletivo a que se refere o art. 15 desta resolução;
- III orientar o estagiário sobre sua conduta e normas do órgão, em obediência ao Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme a Resolução n. 147, de 15 de abril de 2011;
- IV orientar e supervisionar a realização das atividades de estágio;
- V acompanhar o desempenho do estagiário, observando a correlação entre as atividades por ele desenvolvidas e aquelas previstas no plano a que se refere o inciso I deste artigo;
- VI proceder à avaliação de desempenho do estagiário, preenchendo, aprovando e encaminhando o relatório semestral de atividades de estágio à unidade de recursos humanos, após vista ao estagiário;
- VII comunicar, imediatamente, o pedido de desligamento do estagiário à unidade de recursos humanos;
- VIII atestar e encaminhar, mensalmente, no primeiro dia útil do mês subsequente ao da realização do estágio, a frequência do estagiário à unidade de recursos humanos;
- IX informar, com antecedência, à unidade de recursos humanos o período de descanso remunerado a ser usufruído pelo estagiário;
- X entregar ao estagiário, ao término do estágio, termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- XI garantir o cumprimento das vedações dispostas no art.
 21 e no art. 23 desta resolução;
- XII manter informada a unidade de recursos humanos sobre as demais ocorrências relativas à realização do estágio;
- § 1º O não cumprimento do disposto no inciso VIII ou a prestação de informação incorreta serão de inteira responsabilidade do

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

supervisor de estágio e do dirigente da unidade na qual o estagiário estiver alocado, sendo-lhes imputada sanção disciplinar cabível.

- § 2º O supervisor de estágio poderá delegar a um ou a mais servidores da unidade o encaminhamento da frequência mensal do estagiário, observando-se o disposto no parágrafo anterior.
- § 3º A delegação de que trata o § 2º não exime o delegante da responsabilidade pela supervisão.
- Art. 18. Cada supervisor poderá responsabilizar-se por, no máximo, dez estagiários.

CAPÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES, DOS DEVERES, DAS VEDAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

Art. 19. O estagiário assinará o termo de compromisso de estágio, por meio do qual terá ciência de seus deveres, atribuições e responsabilidades e se comprometerá a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis ao estágio, bem como as normas do órgão.

Parágrafo único. O estudante com deficiência terá atribuições e responsabilidades compatíveis com sua condição.

Art. 20. Caberá ao estagiário, juntamente com seu supervisor, elaborar relatório semestral das atividades de estágio, que deverá ser assinado por ambos e encaminhado pelo estagiário à instituição de ensino.

Parágrafo único. A cópia do relatório semestral com o visto da instituição de ensino deverá ser entregue pelo estagiário ao setor de recursos humanos, quando for o caso.

- Art. 21. É vedada a contratação de estagiário:
- I que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal;
- II para servir como subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive.

- § 1º Aplica-se à contratação de estagiário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, remunerado ou não, a vedação de nepotismo prevista no art. 2º da Resolução CNJ n. 7, de 18 de outubro de 2005, exceto se o processo seletivo que deu origem à referida contratação for precedido de convocação por edital público e contiver pelo menos uma prova escrita não identificada que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes.
- § 2º O estudante, no ato da assinatura do termo de compromisso de estágio, deverá firmar declaração de que não possui nenhum dos vínculos vedados por este artigo, conforme modelo constante do anexo desta resolução, tendo como obrigação informar eventual alteração de suas condições.
- § 3º A inobservância das vedações previstas neste artigo ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não é verdadeira a declaração a que se refere o § 2º deste artigo acarretarão o desligamento, imediato e de ofício, do estagiário.
- Art. 22. Não poderá realizar estágio não obrigatório nos órgãos de que trata o art. 3º desta resolução:
- I o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;
 - II o militar da União, dos estados ou do Distrito Federal;
- III o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
 - IV o servidor do Ministério Público.
 - Art. 23. É vedado ao estagiário:
- I prestar serviços externos, ainda que acompanhado pelo supervisor de estágio ou por pessoa por este designada, exceto nos casos em que a atividade esteja prevista no termo de compromisso de estágio;
- II transportar, a pedido de servidor ou de qualquer outra pessoa, dinheiro ou títulos de crédito;
 - III realizar serviços de limpeza e de copa;
- IV executar trabalhos particulares solicitados por servidor ou por qualquer outra pessoa;

- V assinar documentos que tenham fé pública;
- VI estagiar em local que seja insalubre ou, direta ou indiretamente, exponha a risco sua saúde e sua integridade física, exceto se a insalubridade for inerente ao exercício das atividades do estágio.
- § 1º O supervisor de estágio fiscalizará a observância do disposto nesta norma, comunicando à unidade de recursos humanos o seu descumprimento.
- § 2º Ao estagiário que desempenhar suas atividades em local insalubre ou perigoso serão devidos adicionais com base no auxílio financeiro, nos percentuais de 5%, 10% e 20%, dependendo do grau da insalubridade ou periculosidade.
- Art. 24. O estagiário que manifestar interesse poderá ser transferido para outra unidade do órgão, observados os seguintes requisitos:
 - I existência de vaga para estágio na unidade de destino;
- II preservação da correlação dos serviços da unidade de destino com sua área de formação ou com a proposta pedagógica do curso, sua etapa e modalidade;
- III anuência dos supervisores de estágio das unidades de origem e de destino;
- IV solicitação formal da mudança à unidade de recursos humanos para os registros e as providências pertinentes.
- Art. 25. O estagiário deverá usar o cartão de identificação do órgão.
- § 1º Na hipótese de perda ou dano do cartão de identificação, o estagiário arcará com o custo de um novo, mediante desconto incidente sobre o valor da bolsa de estágio.
- § 2º Em caso de desligamento, o estagiário deverá devolver o cartão de identificação.
- Art. 26. O estagiário deverá guardar sigilo sobre informações, assuntos, fatos e documentos de que tiver conhecimento em decorrência do estágio, constando essa obrigação no termo de compromisso de estágio.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Art. 27. A utilização de internet, correio eletrônico e outros serviços ou equipamentos do órgão ficará condicionada às necessidades do estágio.

Parágrafo único. Caberá ao supervisor de estágio autorizar e controlar o uso dos instrumentos e dos serviços mencionados no *caput* deste artigo.

- Art. 28. A jornada de atividade em estágio será de, no mínimo, quatro horas diárias e 20 horas semanais e de, no máximo, seis horas diárias e 30 horas semanais, em período compatível com o expediente do órgão e com o horário escolar.
- § 1º Para garantir o bom desempenho do estudante, no período em que a instituição de ensino realizar avaliações periódicas ou finais, a carga horária estipulada no termo de compromisso de estágio será reduzida pela metade.
- § 2º Para atender ao disposto no § 1º deste artigo, o estagiário deverá apresentar previamente ao supervisor e à unidade de recursos humanos as datas das avaliações mediante declaração da instituição de ensino.
- § 3º Os feriados federais, estaduais, municipais e regimentais, o período de recesso judiciário, bem como as horas de estágio reduzidas nos períodos de avaliação e o descanso remunerado previsto em lei não estarão sujeitos à compensação.
- § 4º Os estudantes de escola especial cumprirão carga horária acordada com a instituição de ensino, observando-se o limite máximo estabelecido no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IX DO PAGAMENTO

- Art. 29. O pagamento do auxílio financeiro será proporcional à carga horária e à frequência mensal cumprida, considerando-se, para todos os efeitos, o mês comercial de 30 dias.
- § 1º As faltas injustificadas não poderão ser compensadas e serão descontadas do valor do auxílio financeiro.
- § 2º As faltas justificadas não gerarão descontos do valor do auxílio financeiro e nem compensação da jornada de estágio.

- § 3º São consideradas faltas justificadas:
- I afastamento de até 15 dias consecutivos para tratamento da própria saúde, mediante apresentação de atestado médico.
- II afastamento da estagiária por até 15 dias consecutivos em decorrência do nascimento com vida de filho, mediante apresentação de atestado médico;
- III arrolamento ou convocação para depor na Justiça ou para participar como jurado no Tribunal do Júri, mediante comprovação a ser expedida pelo respectivo tribunal de justiça;
- IV ausência por três dias consecutivos em razão de casamento, falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda e irmãos, comprovado mediante certidão de casamento ou atestado de óbito respectivamente;
- V ausência no dia em que o estagiário se apresentar para doação de sangue comprovada por documento oficial;
- VI ausência no dia em que o estagiário se apresentar para alistamento militar comprovado por documento oficial.
- § 4º O estagiário que for convocado pela Justiça Eleitoral será dispensado do estágio sem prejuízo do recebimento do auxílio financeiro.
- § 5º O estagiário que se afastar para tratamento da própria saúde, por período superior a 15 dias, consecutivos ou não, no período de um mês, poderá ser desligado a critério da administração.
- § 6º O estudante desligado poderá reiniciar o estágio após o período de afastamento, desde que a bolsa por ele anteriormente ocupada não tenha sido preenchida.
- § 7º Será admitida a suspensão temporária do estágio, com prejuízo da bolsa de estágio, pelo prazo que exceder 15 dias e alcançar no máximo seis meses, a pedido da estagiária ou do seu representante legal, em decorrência do nascimento com vida de filho, não ficando a vaga livre para nova contratação.
- § 8º Ocorrerá desligamento do estagiário por falta injustificada ao estágio por três dias consecutivos ou cinco intercalados no período de um mês.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

- Art. 30. O auxílio-transporte será pago no mês subsequente ao da realização do estágio, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência do estagiário.
- § 1º O valor diário do auxílio-transporte, a ser fixado por portaria expedida pelos presidentes do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, cabendo delegação, considerado o preço médio das passagens de transporte urbano da região, será revisto sempre que for necessário.
- § 2º O auxílio-transporte não é devido no período de descanso remunerado do estudante e nos demais afastamentos registrados como faltas.

CAPÍTULO X DO DESCANSO REMUNERADO

- Art. 31. O estagiário terá direito ao descanso remunerado de 30 dias, a cada ano de contrato, sem prejuízo do pagamento da bolsa.
- § 1º O descanso remunerado será usufruído, preferencialmente, no período coincidente com o período de férias escolares, devendo ser previamente acordado entre o estagiário e o supervisor, bem como registrado na frequência mensal do estagiário.
- § 2º Os dias de descanso remunerado poderão ser concedidos de maneira proporcional, mediante acordo com o supervisor e comunicação prévia à unidade de recursos humanos, em períodos de, no mínimo, dez dias.
- § 3º A proporcionalidade de que trata o parágrafo anterior será calculada à razão de dois dias e meio por mês completo de contrato de estágio.
- § 4º O estagiário poderá, mediante acordo com o supervisor e comunicação prévia à unidade de recursos humanos, usufruir o descanso remunerado após quatro meses de estágio, observada a proporcionalidade disposta no § 2º deste artigo.
- Art. 32. Haverá pagamento proporcional referente ao descanso remunerado não usufruído quando houver desligamento do estágio antes do prazo previsto.

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO XI DO DESLIGAMENTO

- Art. 33. O desligamento do estagiário ocorrerá:
- I automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio;
- II de ofício, no interesse do órgão ou por comprovação de falta de aproveitamento satisfatório no estágio ou na instituição de ensino;
 - III a pedido do interessado;
- IV por descumprimento de obrigação assumida no termo de compromisso de estágio;
- V por falta ao estágio sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no período de um mês;
- VI por interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino;
 - VII por óbito;
 - VIII nas hipóteses referidas no § 3º do art. 21;
- IX por conduta incompatível com a exigida pela administração.

CAPÍTULO XII DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

- Art. 34. O agente de integração, público ou privado, deverá ser selecionado em conformidade com as regras que regem as licitações e os contratos no âmbito da administração pública federal.
- Art. 35. O Conselho da Justiça Federal e a Justiça Federal de primeiro e segundo graus poderão celebrar contrato com agente de integração, que será responsável por:
- I recrutar e selecionar estudantes por meio de processo seletivo precedido de convocação por edital público;
- II contratar seguros contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice deverá ser compatível com os valores de mercado, de acordo com o estabelecido no termo de compromisso de estágio, observada a possibilidade prevista no parágrafo único do art. 13;

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

- III comunicar, de imediato e por escrito, à unidade gestora do programa de estágio a conclusão ou a interrupção do curso realizado pelo estagiário na instituição de ensino;
- IV receber do supervisor de estágio as avaliações de desempenho do estagiário e os relatórios do estágio;
- V encaminhar relatório semestral das atividades desenvolvidas pelo estudante à respectiva instituição de ensino;
- VI entregar ao estagiário, ao término do estágio, termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VII calcular a proporcionalidade do descanso remunerado não usufruído, a ser remunerado em caso de desligamento do estagiário;
- VIII articular-se com instituições de ensino para celebrar convênios ou outro instrumento jurídico apropriado;
- IX elaborar o termo de compromisso de estágio, a ser assinado pela instituição de ensino, pelo estagiário, por seu representante ou assistente legal e pelo órgão concedente do estágio;
- X realizar o pagamento do auxílio financeiro e do auxíliotransporte mediante dados fornecidos pelo órgão.
- XI informar ao candidato as condições do estágio, o valor da bolsa-auxílio, a forma de pagamento, os direitos e os deveres, o local de estágio e o nome do supervisor.

CAPÍTULO XIII DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

- Art. 36. À unidade de recursos humanos caberá:
- I acompanhar a realização do estágio estudantil em parceria com o gestor da unidade onde o estudante estiver desenvolvendo as atividades e com o supervisor de estágio;
- II solicitar ao agente de integração a realização de processo seletivo para preenchimento das oportunidades de estágio;
 - III acompanhar a frequência dos estagiários;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

- IV efetuar o pagamento ou informar ao agente de integração a frequência do estudante para fins de pagamento do auxílio financeiro e do auxílio-transporte;
- V dar conhecimento das normas desta resolução e das demais disposições pertinentes ao supervisor de estágio e ao estagiário;
- VI comunicar o desligamento do estagiário ao agente de integração;
- VII operacionalizar, no caso de não haver contrato com agente de integração, as atividades referidas no art. 35, do inciso I ao XI, exceto o III.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelos presidentes do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais ou pelos Diretores de Foro das Seções Judiciárias.
- Art. 38. Revoga-se a Resolução n. 39, de 12 de dezembro de 2008, e demais disposições contrárias.
- Art. 39. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Ministro FELIX FISCHER

* Republicada por ter saído no D.O.U., de 9/10/2012, Seção 1, págs. 87/88, com incorreção no original.

ANEXO (Resolução n. 208, de 04 de outubro de 2012)

DECLARAÇÃO

┌..

⊏u,		
CI/RG	, CPF	, , estudante
do curso d	de	, selecionado(a) para
realizar esta	ágio remunerado no(a)	
DECLARO,	para todos os efeitos legais, que est	tou ciente das vedações
previstas no	art. 21 da Resolução n. 208, de 4 de	outubro de 2012, e, para

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

o fim previsto no art. 2 que:	⁰ da Resc	olução CNJ	n. 7, de 18	de outi	ubro de 2005,
() Não possuo víno investido em cargo em	•		J		
()	Possuo com	0	(a)	parentesco sr.(a) do ou servidor
investido em cargo em	comissão	o ou função	·	O	
Brasília,	de _		de _		_
		Assinatura			

TIPOS DE PARENTESCO

Parentes em linha reta	Parentes em linha colateral	Par	entes por afinidade
Ascendente: 1º grau: pai e mãe 2º grau: avô e avó 3º grau: bisavô e bisavó	2º grau: irmão e irmã 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro(a) em linha reta:	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro(a) em linha colateral: 2º grau: irmão e irmã 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha
Descendente: 1º grau: filho e filha 2º grau: neto e neta 3º grau: bisneto e bisneta		Ascendente: 1º grau: pai e mãe 2º grau: avô e avó 3º grau: bisavô e bisavó	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Descendente:	
1º grau: filho e	
filha	
2º grau: neto e	
neta	
3º grau: bisneto	
e bisneta	

Republicado no DOU, em 09/01/2013, pág.82/84, Seção I.

RESOLUÇÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a alteração do cronograma de instalação de duas varas federais da 1ª Região e da alteração de localização de uma vara federal da 3ª Região, cuja instalação foi aprovada pela Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, e atualiza os respectivos anexos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido nos Processos n. CF-PCO-2012/00281 e CF-PPP-2012/00635, na sessão realizada em 14 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

- N. RES-2012/00225 Art. 1º Antecipar a instalação, no exercício de 2013, das varas federais de Juiz de Fora MG e de São Raimundo Nonato PI e, em contrapartida, adiar a instalação das varas federais de Contagem MG e Corrente PI para 2014.
- Art. 2º Alterar o local de instalação de vara federal originariamente destinada a Catanduva SP, referente ao ano de 2012, para o Município de Franca SP.
- Art. 3º Atualizar os Anexos I e II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro FELIX FISCHER

Publicado no DOU, em 09/01/2013, pág. 84/86, Seção I.

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Anexo I da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CF-RES-2012/00225, de 26 de dezembro de 2012

Localização das Varas Federais criadas pela Lei n. 12.011/2009, por seção e subseção judiciária.

Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativo de Varas Federais	
i togicoo	oogao jaarotaria		Total	%
	Distrito Federal	Brasília	1	
	Acre	Cruzeiro do Sul	1	
	A	Laranjal do Jari*	1	
	Amapá	Oiapoque*	1	
	A	Manaus	2	
	Amazonas	Tefé	1	
		Salvador	1	
		Alagoinhas	1	
		Bom Jesus da Lapa	1	
	Bahia	Feira de Santana	2	
	Bania	Irecê	1	
		Itabuna	1	
		Teixeira de Freitas	1	
		Vitória da Conquista	1	
1ª Região		Goiânia	2	
		Anápolis	1	
	Goiás	Itumbiara	1	
	Golas	Jataí	1	
		Formosa	1	
		Uruaçu	1	
		Cuiabá	3	
		Cáceres	1	
	Mato Grosso	Barra do Garças	1	
	Mato Glosso	Diamantino	1	
		Juína	1	
		Sinop	1	
		São Luís	6	
	Maranhão	Balsas	1	
	iviai ai ii iaO	Bacabal	1	
		Imperatriz	1	
	Minas Gerais	Belo Horizonte	3	

	Contagem	3
	Governador Valadares	1
	Ipatinga	1
	Ituiutaba	1
	Janaúba	1
	Juiz de Fora	2
	Manhuaçu	1
	Montes Claros	2
	Muriaé	1
	Paracatu	1
	Patos de Minas	1
	Ponte Nova	1
	Poços de Caldas	1
	Pouso Alegre	1
	Teófilo Otoni	1
	Uberaba	2
	Uberlândia	2
	Unaí	1
	Varginha	1
	Viçosa	1
	Belém	4
	Itaituba	1
	Marabá	1
Pará	Paragominas	1
	Redenção	1
	Santarém	1
	Tucuruí	1
	Teresina	2
	Corrente	1
Piauí	Floriano	1
	Parnaíba	1
	São Raimundo Nonato	1
	Porto Velho	2
D 10 :	Guajará Mirim*	1
Rondônia	Ji-Paraná	1
	Vilhena	1
Roraima	Boa Vista	1
T - "	Palmas	1
Tocantins	Araguaína	1

		Gurupi	1	
	Tota	al	94	41%
Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária		vo de Varas Federais
			Total	%
		Rio de Janeiro	14	
		São Pedro da Aldeia	1	
		Campos dos Goytacazes	1	
	Die de Janeiro	Duque de Caxias	2	
2ª Região	Rio de Janeiro	Itaboraí	1	
		Nova Iguaçu	2	
		São Gonçalo	2	
		São João de Merití	1	
	Espiríto Santo	Serra	1	
	Tota	al	25	11%
Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitati Total	vo de Varas Federais %
		São Paulo	5	7.0
		Americana	1	
		Araraquara	1	
		Avaré	1	
		Bauru	1	
3ª	São Paulo	Barretos	1	
Região	Sau Paulu	Botucatu	1	
		Bragança Paulista	1	
		Campinas	2	
		Limeira	1	
		Cruzeiro	1	
		Franca	1	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Itapeva
Jundiaí
Lins 1 Mauá 1 Mogi das Cruzes 1 Osasco 2 Ourinhos 1 Piracicaba 2 Presidente Prudente 2 Ribeirão Preto 1 Santo André 1 Santos 1 Sorocaba 2 São Bernardo do Campo 1 São José dos Campos 1 São João da boa Vista 1 São Vicente 1 Taubaté 2 Mato Grosso do Sul Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Mauá 1 Mogi das Cruzes 1 Osasco 2 Ourinhos 1 Piracicaba 2 Presidente Prudente 2 Ribeirão Preto 1 Santo André 1 Santos 1 Sorocaba 2 São Bernardo do Campo 1 São José dos Campos 1 São José dos Campos 1 São João da boa Vista 1 São Vicente 1 Taubaté 2 Mato Grosso do Sul Ponta Porã* 1 Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Mogi das Cruzes 1 Osasco 2 Ourinhos 1 Piracicaba 2 Presidente Prudente 2 Ribeirão Preto 1 Santo André 1 Santos 1 Sorocaba 2 São Bernardo do Campo 1 São José dos Campos 1 São João da boa Vista 1 São Vicente 1 Taubaté 2 Mato Grosso do Sul Ponta Porã* 1 Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Osasco 2 Ourinhos 1 Piracicaba 2 Presidente Prudente 2 Ribeirão Preto 1 Santo André 1 Santos 1 Sorocaba 2 São Bernardo do Campo 1 São José dos Campos 1 São João da boa Vista 1 São Vicente 1 Taubaté 2 Mato Grosso do Sul Ponta Porã* 1 Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Ourinhos 1 Piracicaba 2 Presidente Prudente 2 Ribeirão Preto 1 Santo André 1 Santos 1 Sorocaba 2 São Bernardo do Campo 1 São José dos Campos 1 São José dos Campos 1 São João da boa Vista 1 São Vicente 1 Taubaté 2 Mato Grosso do Sul Ponta Porã* 1 Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Piracicaba 2 Presidente Prudente 2 Ribeirão Preto 1 Santo André 1 Santos 1 Sorocaba 2 São Bernardo do Campo 1 São José dos Campos 1 São João da boa Vista 1 São Vicente 1 Taubaté 2 Mato Grosso do Sul Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Presidente Prudente 2
Ribeirão Preto
Santo André
Santos
Sorocaba 2
São Bernardo do Campo
São José dos Campos
São João da boa Vista
São Vicente
Taubaté 2
Mato Grosso do Sul Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Sul Dourados 1 Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Total 43 19% Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Regiões Seção judiciária Subseção judiciária Quantitativo de Varas Federais
Total %
Porto Alegre 2
Canoas 1
Capão da Canoa 1
Rio G. do Sul Carazinho 1
Erechim 1
Gravataí 1
4ª Palmeira das Missões 1
Região Curitiba 2
Apucarana 1
Campo Mourão 1
Paraná Foz do Iguaçu 2
Guaíra* 1
Ponta Grossa 1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

		Itajaí	1	
		Joaçaba	1	
		Joinville	1	
	Total	1	20	9%
Regiões	Seção judiciária	Subseção judiciária	Quantitativ	vo de Varas Federais
			Total	%
		Fortaleza	6	
		Itapipoca	1	
	Ceará	Juazeiro do Norte	2	
	Ceara	Limoeiro do Norte	1	
		Maracanaú	2	
		Sobral	2	
		Natal	1	
		Açu	1	1
	Rio G. do Norte	Mossoró	2]
		Ceará-Mirim	1]
		Pau dos Ferros	1]
		João Pessoa	2]
		Guarabira	1]
5 ^a	Paraíba	Monteiro	1	
Região		Patos	1	
-		Sousa	1	
		Recife	4	
		Arcoverde	1	
		Jaboatão dos Guararapes	2	1
	Pernambuco	Cabo de Santo Agostinho	2	
		Caruaru	3	1
		Garanhuns	1	1
		Serra Talhada	1	1
		Maceió	3	1
	Alagoas	Arapiraca	2	†
	3	Santana do Ipanema	1	†
		Lagarto	1	†
	Sergipe	Propriá	1	†
	Tota	•	48	21%
	Total G		230	100%

Nota:

Municípios em região de fronteira

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Legenda

Municípios na cor Azul não possuem a presença da Justiça Federal

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CF-RES-2012/00225, de 26 de dezembro de 2012.

Região	Municípios
-	1. Araguaína/TO
	2. Bacabal/MA
	3. Belém/PA
	4. Belo Horizonte/MG
	5. Brasília/DF
	6. Cuiabá/MT
	7. Diamantino/MT
	8. Guajará Mirim/RO
	9. Manaus/AM
1ª Região	10. Paracatu/MG
	11. Parnaíba/Pl
	12. Formosa/GO
	13. Porto Velho/RO
	14. São Luís/MA
	15. São Luís/MA
	16. Teófilo Otoni/MG
	17. Teresina/PI
	18. Unaí/MG
	19. Uruaçu /GO
	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Nova Iguaçu/RJ
2ª Região	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. São Gonçalo/RJ
	5. Serra/ES
	1. Barretos/SP
	2. Itapeva/SP
23 Danië a	3. Mauá/SP
3ª Região	4. Osasco/SP
	5. Osasco/SP
	6. Piracicaba/SP

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

	7. Presidente Prudente/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Taubaté/SP
	1. Canoas/RS
4ª Região	2. Guaíra/PR
	3. Itajaí/SC
	1. Caruaru/PE
	2. Fortaleza/CE
	3. Fortaleza/CE
	4. Fortaleza/CE
E2 Dowies	5. Juazeiro do Norte/CE
5ª Região	6. Monteiro/PB
	7. Mossoró/RN
	8. Recife/PE
	9. Recife/PE
	10. Sobral/CE

Região	Municípios Municípios
	1. Barra do Garças/MT
	2. Contagem/MG
	3. Contagem/MG
	4. Feira de Santana/BA
	5. Goiânia/GO
	6. Gurupi/TO
	7. Ipatinga/MG
	8. Irecê/BA
	9. Jataí/GO
1ª Região	10. Laranjal do Jari/AP
	11. Manhuaçu/MG
	12. Marabá/PA
	13. Montes Claros/MG
	14. Muriaé/MG
	15. Oiapoque/AP
	16. Redenção/PA
	17. São Luís/MA
	18. Teixeira de Freitas/BA
	19. Uberlândia/MG

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Itaboraí/RJ
2ª Região	3. Nova Iguaçu/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Rio de Janeiro/RJ
	1. Americana/SP
	2. Campinas/SP
	3. Dourados/MS
	4. Jundiaí/SP
3ª Região	5. Lins/SP
	6. Mogi das Cruzes/SP
	7. Ponta Porã/MS
	8. Santo André/SP
	9. São Vicente/SP
	1. Capão da Canoa/RS
4ª Região	2. Foz do Iguaçu/PR
4º Regiao	3. Gravataí/RS
	4. Porto Alegre/RS
	1. Açu/RN
	2. Arcoverde/PE
	3. Caruaru/PE
	4. Guarabira/PB
5ª Região	5. Itapipoca/CE
	6. Jaboatão dos Guararapes/PE
	7. Jaboatão dos Guararapes /PE
	8. Maceió/AL
	9. Pau dos Ferros/RN

Região	Municípios							
	1. Alagoinhas/BA							
	2. Belém/PA							
	3. Belo Horizonte/MG							
	4. Floriano/Pl							
1ª Região	5. Goiânia/GO							
	6. Imperatriz/MA							
	7. Itumbiara/GO							
	8. Juiz de Fora/MG							
	9. Ji-Paraná/RO							

	10. Manaus/AM
	11. Paragominas/PA
	12. Ponte Nova/MG
	13. Pouso Alegre/MG
	14. Santarém/PA
	15. Sinop/MT
	16. Tefé/AM
	17. Tucuruí /PA
	18. Viçosa/MG
	19. Vitória da Conquista/BA
	1. São Pedro da Aldeia/RJ
	2. Campos dos Goytacazes/RJ
2ª Região	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. São João do Merití/RJ
	1. Araraquara/SP
	2. Bauru/SP
	3. Botucatu/SP
	4. Franca/SP
3ª Região	5. Limeira/SP
	6. Ourinhos/SP
	7. Santos/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Sorocaba/SP
	1. Carazinho/RS
4ª Região	2. Foz do Iguaçu/PR
	3. Criciúma/SC
	1. Arapiraca/AL
	2. Fortaleza/CE
	3. Garanhuns/PE
	4. João Pessoa/PB
53 Danião	5. Juazeiro do Norte/CE
5ª Região	6. Limoeiro do Norte/CE
	7. Mossoró/RN
	8. Natal/RN
	9. Patos/PB
	10. Santana do Ipanema/AL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Região	OGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2013 Municípios
	1. Balsas/MA
	2. Belém/PA
	3. Bom Jesus da Lapa/BA
	4. Cáceres/MT
	5. Cuiabá/MT
	6. Cruzeiro do Sul/AC
	7. Itaituba/PA
	8. Ituiutaba/MG
	9. Janaúba/MG
1ª Região	10. Juína/MT
	11. Juiz de Fora/MG
	12 Montes Claros/MG
	13. Palmas/TO
	14. Patos de Minas/MG
	15. São Luís/MA
	16. São Raimundo Nonato/PI
	17. Teresina/PI
	18. Uberaba/MG
	19. Vilhena/RO
	1. Rio de Janeiro/RJ
	2. Rio de Janeiro/RJ
2ª Região	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. São Gonçalo/RJ
	1. Bragança Paulista/SP
	2. Jaú/SP
	3. Piracicaba/SP
3ª Região	4. São Bernardo do Campo/SP
3" Regiao	5. São João da Boa Vista/SP
	6. São José dos Campos/SP
	7. São Paulo/SP
	8. Taubaté/SP
	1. Curitiba/PR
	2. Erechim/RS
4ª Região	3. Joinville/SC
_	4. Palmeira das Missões/RS
	5. Ponta Grossa/PR

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

	1. Arapiraca/AL						
	2. Cabo de Santo Agostinho/PE						
	3. Cabo de Santo Agostinho/PE						
	4. Lagarto/SE						
5ª Região	5. Maceió/AL						
	6. Maceió/AL						
	7. Recife/PE						
	8. Sobral/CE						
	9. Sousa/PB						

Região	Municípios							
	1. Anápolis/GO							
	2. Belém/PA							
	3. Belo Horizonte/MG							
	4. Boa Vista/RR							
	5. Contagem/MG							
	6. Corrente/PI							
	7. Cuiabá/MT							
	8. Feira de Santana/BA							
1ª Região	9. Governador Valadares/MG							
1" Regiao	10. Itabuna/BA							
	11. Porto Velho/RO							
	12. Poços de Caldas/MG							
	13. São Luis/MA							
	14. São Luis/MA							
	15. Salvador/BA							
	16. Uberaba/MG							
	17. Uberlândia/MG							
	18. Varginha/MG							
	1. Rio de Janeiro/RJ							
	2. Rio de Janeiro/RJ							
2ª Região	3. Rio de Janeiro/RJ							
	4. Rio de Janeiro/RJ							
	5. Rio de Janeiro/RJ							
	1. Avaré/SP							
3ª Região	2. Campinas/SP							
	3. Cruzeiro/SP							

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

	4. Presidente Prudente/SP					
	5. Ribeirão Preto/SP					
	6. São Paulo/SP					
	7. São Paulo/SP					
	8. Sorocaba/SP					
	1. Apucarana/PR					
	2. Campo Mourão/PR					
4ª Região	3. Curitiba/PR					
	4. Joaçaba/SC					
	5. Porto Alegre/RS					
	1. Caruaru/PE					
	2. Fortaleza/CE					
	3. Fortaleza/CE					
	4. Propriá/SE					
Få Donië o	5. João Pessoa/PB					
5ª Região	6. Maracanaú/CE					
	7. Maracanaú/CE					
	8. Ceará-Mirim/RN					
	9. Recife/PE					
	10. Serra Talhada/PE					

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e às alterações de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das suas atribuições legais, *ad referendum*,

RESOLVE:

N. RES-2013/00226, Art. 1º Estabelecer como datas limites, referentes ao ano de 2013, as constantes dos cronogramas fixados nos anexos I e II desta resolução para a Secretaria de Administração do Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais solicitarem à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF os limites financeiros e as alterações de detalhamento dos elementos de despesas (QDD) 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores para pagamento das folhas de pessoal e para a liberação dos limites financeiros destinados às despesas de custeio e de capital.

Art. 2º Os limites financeiros para o cumprimento de decisões judiciais, observados os procedimentos previstos na Resolução n. 211, de 29 de outubro de 2012, deverão ser solicitados, simultaneamente à alteração de elementos de despesa, nas datas limites fixadas nos cronogramas referentes às folhas ordinárias de pessoal.

Art. 3º Não se aplicam ao disposto no art. 13 da Resolução n. 224, de 26 de dezembro de 2012, as despesas com acertos da folha normal do exercício corrente e do mês de dezembro de ano anterior, podendo os limites financeiros e as alterações no detalhamento do elemento de despesas serem encaminhados nos prazos fixados no item "a" do anexo I desta resolução, observada a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo único. Consideram-se acertos da folha normal para os efeitos do *caput*, despesas com pagamento a magistrados, servidores e pensionistas já previstas no mês de competência da obrigação, mas não processados em época própria pela fonte pagadora, referentes à:

I - Cargo Efetivo;

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

II – Subsídios:

III - Cargo em Comissão e Função Comissionada;

IV – Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ);

V - Vantagem Pecuniária Individual (VPI - Lei n.

10.698/2003);

VI – Adicional de Qualificação (AQ);

VII – Gratificação de Atividade Externa (GAE);

VIII – Gratificação de Atividade de Segurança (GAS);

IX – Gratificação Natalina;

X – Adiantamento de Férias;

XI – Obrigações Patronais;

XII - Benefícios Assistenciais:

XIII – Progressão Funcional;

XIV – Substituições;

XV – Proventos de Aposentadorias e Pensões;

XVI – Serviços Extraordinários;

XVII – Abono de Permanência;

XVIII – Adicionais de Férias, de Trabalho Noturno, de Periculosidade e de Insalubridade;

XIX – Auxílios Natalidade e Funeral.

Art. 4º As solicitações de limites financeiros e as alterações de detalhamento do elemento de despesas serão encaminhadas de acordo com os formulários elaborados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro FELIX FISCHER

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Exercício Financeiro de 2013 (Cronograma para o encaminhamento das solicitações de limites financeiros inerente às unidades orçamentárias da Justiça Federal)

a. Folha Ordinária de Pessoal, Benefícios e Ajuda de Custo												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	11	8	12	12	10	12	12	12	12	11	12	9

b. De	b. Despesas com passivos devidos a magistrados e servidores de que trata a Resolução CJF n. 224, de 26 de dezembro de 2012											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	-	18	-	2	-	-	2	-	-	2	-	2

	c. Outras Despesas de Custeio e de Capital											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
												25.11
DATA	4.1	25.1	22.2	25.3	23.4	24.5	24.6	25.7	23.8	24.9	25.10	е
												17.12

ANEXO II

Exercício Financeiro de 2013

(Cronograma para o encaminhamento das solicitações de alterações de detalhamento do elemento de despesa – QDD 91 – Sentenças Judiciais e 92 – Despesas de Exercícios Anteriores inerentes às unidades orçamentárias da Justiça Federal)

MÊS	Dia limite para solicitação de alteração de QDD para Folha de Pessoal, Benefícios e Ajuda de Custo						
MES	a. Folha ordinária, benefícios e ajuda de custo	b. Folha de Pessoal (Passivos)					
Janeiro	11	-					
Fevereiro	8	18					
Março	12	-					
Abril	12	2					
Maio	10	-					
Junho	12	-					
Julho	12	2					
Agosto	12	-					
Setembro	12	-					
Outubro	11	2					
Novembro	12	-					
Dezembro	9	2					

Publicado no DOU, em 10/01/2013, pág. 83 seção I.

1.2 - PORTARIAS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIAS DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de servidores que desenvolverão as atividades previstas no art. 4º da Portaria n. 103, de 19 de outubro de 2012, da Secretaria de Orçamento Federal, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Nº POR-2012/00450 Art. 1° Designar os servidores abaixo para desenvolverem as atividades previstas no art. 4° da Portaria n. 103, de 19 de outubro de 2012, da Secretaria de Orçamento Federal, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, sendo:
- a) Unidade Orçamentária 12101 Justiça Federal de 1º Grau: Gustavo Bicalho Ferreira da Silva, Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho da Justiça Federal;
- b) Unidade Orçamentária 12102 Tribunal Regional Federal da 1ª Região: Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor da Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- c) Unidade Orçamentária 12103 Tribunal Regional Federal da 2ª Região: Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo, Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- d) Unidade Orçamentária 12104 Tribunal Regional Federal da 3ª Região: Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- e) Unidade Orçamentária 12105 Tribunal Regional Federal da 4ª Região: Roberto Capeleti, Diretor Financeiro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- f) Unidade Orçamentária 12106 Tribunal Regional Federal da 5ª Região: Sebastião Marcos Campelo, Diretor da Subsecretaria de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Planejamento e Execução de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Federal da 5^a Região.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU, em 09/01/2013, pág. 53 seção II.

Dispõe sobre exoneração de servidores no Conselho da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº POR-2013/002 - EXONERAR, a pedido, GILBERTO SIMONASSI CORBACHO, Matrícula 751, requisitado do quadro de pessoal do Banco do Brasil, do Cargo em Comissão de Secretário-Geral, Código CJ-4, da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

EXONERAR ROBERTA PIRES DE ARAÚJO, Matrícula 750, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, Código CJ-3, da Assessoria Especial da Secretaria-Geral.

Publicado no DOU, em 08/01/2013, pág. 38 seção II.

Dispõe sobre exoneração de servidores no Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nº POR-2013/0005 - EXONERAR a servidora EVA MARIA FERREIRA BARROS, Matrícula 520, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, do Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

NOMEAR a servidora EVA MARIA FERREIRA BARROS, Matrícula 520. Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Justiça Federal, para o Cargo em Comissão de Secretária-Geral, Código CJ-4, da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU, em 08/01/2013, pág. 38 seção II.

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre nomeação interina de servidora para cargo em comissão na Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº. POR-2013/00010 - NOMEAR, INTERINAMENTE, a servidora SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES, matrícula 347, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU, em 11/01/2013, pág.52 seção II.PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor no Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00011 - EXONERAR o servidor TARCÍSIO LEAL DE ARAÚJO, matrícula 423, removido da Seção Judiciária do Ceará, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Código CJ-2, da Subsecretaria de Normatização e Orientações da Secretaria de Recursos Humanos.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

NOMEAR o servidor TARCÍSIO LEAL DE ARAÚJO, matrícula 423, removido da Seção Judiciária do Ceará, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código CJ-3, da Assessoria Especial da Secretaria-Geral.

Publicado no DOU, em 14/01/2013, pág. 53 seção II.

Dispõe sobre nomeação de servidor no Conselho da Justiça Federal.

Nº POR-2013/00022 - NOMEAR o servidor MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, matrícula 634, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário, Código CJ-3, da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicada no DOU, em 21/01/2013, pág. 55 Seção II,

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor no Conselho da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00025 - EXONERAR o servidor KLEB AMANCIO E SILVA DA GAMA, matrícula 173, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, do Cargo em Comissão de Assessor "A", Código CJ-2, da Assessoria Técnica da Secretaria-Geral.

NOMEAR o servidor KLEB AMANCIO E SILVA DA GAMA, matrícula 173, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, Código CJ-2, da Subsecretaria de Normatização e Orientações da Secretaria de Recursos Humanos.

publicada no D.O.U. do dia 21/01/2013,na Seção 2, pág. 55.

Dispõe sobre nomeação de servidor na Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00026 - NOMEAR a servidora RAQUEL LOPES JORGE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor "A", Código CJ-2, da Assessoria Técnica da Secretaria-Geral.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

publicada no D.O.U. do dia 21/01/2013,na Seção 2, pág. 55

Dispõe sobre vacância de cargo público de servidor do Conselho da Justiça Federal em razão de posse em outro cargo inacumulável

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo CF-PES-2013/00003, resolve:

RESOLVE:

Nº POR-2013/00027 - DECLARAR VAGO, a partir de 15 de janeiro de 2013, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, em virtude de a titular, CAMILA ROCHA PORTELA, ter tomado posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 1990, c/c o art. 61, II, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU, em 18/01/2013, pág.50 seção II.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre devolução de prazos no âmbito da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no período compreendido entre 11 e 15/1/2013.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº. POR-2013/00035 - Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficaram suspensos entre os dias 11 e 15 de janeiro de 2013, em razão da ocorrência de problemas técnicos no sistema online de consulta processual e jurisprudencial da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Art. 2º Devolver, às partes, os prazos que se iniciaram ou findaram nos dias referidos no dispositivo anterior, com base no art. 183, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRA ELIANA CALMON

Publicado no DOU, em 23/01/2013, pág.92, seção I.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre os valores dos subsídios dos magistrados e da remuneração dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Leis n. 12.771 e 12.774, datadas de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nº. POR-2013/00037 Art. 1º Tornar público os valores dos subsídios dos magistrados e da remuneração dos servidores do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme Anexos I a IV.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. MINISTRA ELIANA CALMON om 35/01/2013 nág 113 socão l

Publicado no DOU, em 25/01/2013, pág.112, seção I.

ANEXO I SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA MAGISTRATURA – 2013

MEMBRO DA	SUBSÍDIO
MAGISTRATURA	
Juiz de Tribunal Regional	25.323.51
Federal	
Juiz Federal	24.057,33
Juiz Federal Substituto	22.854,46

ANEXO II VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS – 2013

CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO GAJ		TOTAL
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
		13	6.957,41	4.313,59	11.271,00
	С	12	6.754,77	4.187,96	10.942,73
		11	6.558,03	4.065,98	10.624,01
		10	6.367,02	3.947,55	10.314,57
		9	6.181,57	3.832,57	10.014,14
ANALISTA	В	8	5.848,22	3.625,90	9.474,12
JUDICIÁRIO		7	5.677,88	3.520,29	9.198,17
		6	5.512,51	3.417,76	8.930,27
		5	5.351,95	3.318,21	8.670,16
		4	5.196,07	3.221,56	8.417,63
	Α	3	4.915,86	3.047,83	7.963,69
		2	4.772,68	2.959,06	7.731,74
		1	4.633,67	2.872,88	7.506,55
		13	4.240,47	2.629,09	6.869,56
	С	12	4.116,96	2.552,52	6.669,48
		11	3.997,05	2.478,17	6.475,22
		10	3.880,63	2.405,99	6.286,62
		9	3.767,60	2.335,91	6.103,51
TÉCNIÇO	В	8	3.564,43	2.209,95	5.774,38
JUDICIÁRIO		7	3.460,61	2.145,58	5.606,19

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

		6	3.359,82	2.083,09	5.442,91
		5	3.261,96	2.022,42	5.284,38
		4	3.166,95	1.963,51	5.130,46
	Α	3	2.996,17	1.857,63	4.853,80
		2	2.908,90	1.803,52	4.712,42
		1	2.824,17	1.750,99	4.575,16
		13	2.511,37	1.557,05	4.068,42
	С	12	2.403,23	1.490,00	3.893,23
		11	2.299,74	1.425,84	3.725,58
	В	10	2.200,71	1.364,44	3.565,15
		9	2.105,94	1.305,68	3.411,62
AUXILIAR		8	1.992,37	1.235,27	3.227,64
JUDICIÁRIO		7	1.906,58	1.182,08	3.088,66
		6	1.824,48	1.131,18	2.955,66
		5	1.745,91	1.082,46	2.828,37
		4	1.670,73	1.035,85	2.706,58
	Α	3	1.580,63	979,99	2.560,62
		2	1.512,57	937,79	2.450,36
		1	1.447,43	897,41	2.344,84

ANEXO III RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO – 2013

CARGO EM	VALOR INTEGRAL	OPÇÃO PELO
COMISSÃO	(R\$)	CARGO EFETIVO
		(R\$)
CJ - 4	11.686,76	7.596,39
CJ - 3	10.352,52	6.729,14
CJ - 2	9.106,74	5.919,38
CJ - 1	7.945,86	5.164,81

ANEXO IV RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS – 2013

NÍVEL DA FUNÇÃO	VALOR (R\$)
FC - 6	3.072,36
FC - 5	2.232,38
FC - 4	1.939,89
FC - 3	1.379,07
FC - 2	1.185,05
FC - 1	1.019,17

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre exoneração de servidor na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº.POR-2013/00041 - EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2013, o servidor EDICARLOS CAIXETA BORGES, matrícula 588, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria Administrativa da AC-JUS e Governança da Secretaria de Tecnologia da Informação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRA ELIANA CALMON

Publicado no DOU, em 29/01/2013, pág.47, seção II

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal - 3º quadrimestre de 2012.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Nº. POR-2013/00048 - Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do Conselho da Justiça Federal referente ao 3º quadrimestre de 2012, na forma dos anexos, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado ao público por meio da internet.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Ministra ELIANA CALMON Publicado no DOU, em 30/01/2013, pág.110, seção I

ANEXO I

PODER JUDICIÁRIO 090026 - CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

	De	spesas Ex	(ecutadas (Últimos 12 meses)			
		Inscrita				
DESPESA COM PESSOAL	Liquid	s em	Total			
	adas	Restos	(c) = (a)+(b)			
	(a)	a Pagar				
		não				
		Process				
		ados				
		(b)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	43.553	575,48	44128,8			
	,32					
Pessoal Ativo	40.624	169	40.793			
Pessoal Inativo e Pensionistas	2929	406	3.336			
Outras despesas de pessoal decorrentes de	0	0	0			
contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)						
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da	2.716,	575,48	3.292,44			
LRF) (II)	96					
Indenizações por Demissão e Incentivos à	0	0	0			
Demissão Voluntária						
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0			
Despesas de Exercícios Anteriores	7	435	442			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.710	140	2.850			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = $(I - II)$	40.836	0	40.836,36			
	,36					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			616.933.349
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL		0,00000	0,006619%
(V) = [(III) / (IV) x 100]	19%	,	0,00001976
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,024685%			152.290
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,023451%			144.675

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 1) Ressaltamos que, conforme Acórdão nº 894/2012 TCU
 Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-natalidade e auxílio-funeral do montante das despesas com pessoal e encargos sociais

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Secretário de Administração

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO Secretário de Controle Interno EVA MARIA FERREIRA BARROS Secretária-Geral

ANEXO II

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (090001 E 090026) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55,

Inciso III. alínea "a")

	DISPONIBILIDADE DE	OBRIGAÇÕES	DISPONIBILIDADE
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA	FINANCEIRAS	DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
100 - RECURSOS			
ORDINÁRIOS	1.621.159	157	1.621.002
127 - CUSTAS E			
EMOLUMENTOS - PODER			
JUDICIÁRIO	28.085	7	28.078
133 – RECURSOS DO PROG			
DE ADM PATR IMOBILIÁRIO	0		0
150 – RECURSOS NÃO-			
FINANCEIROS DIRET			
ARRECADADOS	3.712		3.712
151 – CONTR SOCIAL S/O			
LUCRO DAS PESSOAS			
JURIDICAS	6.535		6.535
153 – CONTRIBUICAO P/			
FINANCIAMENETO DA			
SEGURIDADE SOCIAL	41.912		41.912
154 – CONTRIBUICAO DOS			
EMPR E DOS TRAB P SEG			
SOCIAL	1.450		1.450
156 – CONTRIBUICAO PLANO			
SEGURIDADE SOCIAL			
SERVIDOR	3.312		3.312
169 – CONTR PATRONAL P/			
PLANO DE SEGURIDADE			
SOC SER	10.935		10.935
178 – FUNDO DE			
FISCALIZACAO DAS			
TELECOMUNICACOES	8.014		8.014

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

190 – RECURSOS DIVERSOS	6.985		6.985
300 – RECURSOS ORDINÁRIOS	76.156		76.156
329 – RECURSOS DE			
CONCESSOES E			
PERMISSOES	1.500		1.500
351 - CONTR SOCIAL S/O			
LUCRO DAS PESSOAS			
JURIDICAS	0		0
388 - REMUNERACAO DAS			
DISPONIB DO TESOURO			
NACIONAL	180		180
TOTAL DOS RECURSOS			
VINCULADOS (I)	1.809.936	164	1.809.772
Recursos não submetidos por			
fonte de recursos		0	(0)
Torne de l'éculees		0	(0)
Torne de l'estatese		O	(0)
Torne de recursos			(0)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO			
	-	0	(0)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	- 1.809.936		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) TOTAL (III) = (I + II)	- 1.809.936	0	(0)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) TOTAL (III) = (I + II) REGIME PRÓPRIO DE	- 1.809.936	0	(0)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II) TOTAL (III) = (I + II)	- 1.809.936	0	(0)

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está

comprometida com o Passivo Atuarial.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Secretário de Administração

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO Secretário de Controle Interno

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

EVA MARIA FERREIRA BARROS Secretária-Geral

ANEXO III

PODER JUDICIÁRIO
090026 – CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art.

55, inciso III, alínea "b")

30, Inciso III, alinea b)						ΤΨΤΙΙΙΙ
		RESTO	S A PA	GAR	DISPONIBILID	
	Liquid	ados e	Emp	oenhados e	ADE DE	
	Não F	Pagos	Não	Liquidados	CAIXA	EMPENHOS NÃO
			6-		LÍQUIDA	LIQUIDADOS
DESTINAÇÃO DE	Da		De		(ANTES DA	CANCELADOS
,	De	Do	Exer		INSCRIÇÃO	(NÃO INSCRITOS
RECURSOS	Exercí	Do	cício	Do	EM RESTOS A	POR
	cios Anteri	Exercí	S	Exercício	PAGAR NÃO	INSUFICIÊNCIA
		CIO	Ante riore		PROCESSAD	FINANCEIRA)
	ores				OS DO	
			S		EXERCÍCIO)	
100 - RECURSOS			2.01			
ORDINÁRIOS	2	155	7	11.377	1.621.002	
127 - CUSTAS E						
EMOLUMENTOS - PODER						
JUDICIÁRIO	-	7	400	14	28.078	
133 – RECURSOS DO						
PROG DE ADM PATR						
IMOBILIÁRIO	-	-	-	3.258	0	
150 – RECURSOS NÃO-						
FINANCEIROS DIRET						
ARRECADADOS	-	-	-	-	3.712	
151 – CONTR SOCIAL S/O						
LUCRO DAS PESSOAS						
JURIDICAS	-	-	-	-	6.535	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

	ī	•	1	1		
153 – CONTRIBUICAO P/						
FINANCIAMENETO DA						
SEGURIDADE SOCIAL	-	-	-	-	41.912	
154 – CONTRIBUICAO						
DOS EMPR E DOS TRAB P						
SEG SOCIAL	-	_	_		1.450	
156 – CONTRIBUICAO						
PLANO SEGURIDADE						
SOCIAL SERVIDOR	_	_	148	140	3.312	
169 – CONTR PATRONAL						
P/ PLANO DE						
SEGURIDADE SOC SER	_	_	40	_	10.935	
178 – FUNDO DE					10.000	
FISCALIZACAO DAS						
TELECOMUNICACOES	_	_	_	270	8.014	
190 – RECURSOS				210	3.014	
DIVERSOS	_	_	_	_	6.984	
300 – RECURSOS		-	_		0.904	
ORDINÁRIOS					76.156	
329 – RECURSOS DE	-	-		-	70.130	
CONCESSOES E					1.500	
PERMISSOES 351 – CONTR SOCIAL S/O	-	-	-	-	1.500	
LUCRO DAS PESSOAS						
JURIDICAS	-	-	-	-	-	
388 – REMUNERACAO						
DAS DISPONIB DO						
TESOURO NACIONAL	-	-		-	180	
TOTAL DOS RECURSOS			2.60			
VINCULADOS (I)	2	162	5	15.059	1.809.772	_
< Recursos não submetidos	-				1.5552	
a classificação por fonte de						
recursos	_	_	_	_	_	_
< Identificação do Recurso						
Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
INAU VIIIUUIAUU >						
	1	I	1	1	I	I

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

TOTAL DOS RECURSOS						
NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
			2.60			
TOTAL (III) = (I + II)	2	162	5	15.059	1.809.772	-
		I		1	1	T
REGIME PRÓPRIO DE						
PREVIDÊNCIA DOS						
SERVIDORES ¹	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI GERENCIAL

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Secretário de Administração

EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO Secretário de Controle Interno

EVA MARIA FERREIRA BARROS Secretária-Geral

2 - SECRETARIA-GERAL

2. 1 - PORTARIAS

PORTARIA DE 03 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Nº POR-001/2013 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação visando à aquisição de sistema de controle de viagens para o Conselho da Justiça Federal:

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Carlos Alberto Pires, da Secretaria-Geral;

IntegranteTécnico: Leandro Augusto Peres Barbosa, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GILBERTO SIMONASSI CORBACHO

PORTARIA DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre designação gestor de contrato

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº POR-004/2013 - Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Multimídia da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral, ou no impedimento deste, seu substituto, como gestor do Contrato n. 037/2012, firmado com a empresa CASA DIGITAL CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA., para contratação de serviços continuados de jornalismo na ASCOM do Conselho da Justiça Federal e de produção para televisão no Centro de Produção da Justiça Federal e TRF'S das cinco regiões.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria de Administração

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

A SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, em exercício, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 00012/2013 – DESIGNAR a servidora MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 571, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, nos períodos de 07 a 17/01/2013 e 18/01/2013, em virtude de o titular, LINDOMAR ALVES MORENO, matrícula 174, encontrar-se em gozo de férias regulamentares e afastado para compensação de um dia de recesso forense referente ao exercício 2012/2013, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Secretário-Geral, em exercício Publicado no DOU, em 10/01/2013, pág. 39 seção II.

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00014 - Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Impressão Gráfica da Coordenadoria de Serviços Gráficos da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração ou, no impedimento deste, o titular da Seção de Serviços Gerais, como gestor do Contrato n. 030/2012-CJF, firmado com a empresa SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP., para prestação de serviços de confecção de telas e aplicação de verniz em capas de periódicos; e o Assistente III ou, no impedimento deste, o Chefe da Seção de Impressão Gráfica, como Gestor do Contrato n. 031/2012-CJF, firmado com a empresa MAXIMUS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

CORTE E VINCO GRÁFICO LTDA-ME, para prestação de serviços de corte e vinco em envelopes e pastas e serviços de impressão em relevo seco.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores na Secretaria de Administração

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00015 - DISPENSAR, a partir de 09 de janeiro de 2013, a servidora MARIA DE LOURDES VILELA DE LIMA, matrícula 100, removida do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Protocolo e Expedição da Coordenadoria de Processamento e Arquivo da Secretaria de Administração.

DESIGNAR a servidora SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 220, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Protocolo e Expedição da Coordenadoria de Processamento e Arquivo da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU, em 14/01/2013, pág. 53 seção II.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00016 Art. 1º Designar a Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração ou, no impedimento desta, o Assistente II da Seção de Serviços Gerais da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração como gestora do Contrato n. 040/2012-CJF, firmado com a empresa FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA., para aquisição de mobiliários diversos.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante dos Processos n. CF-ADM-2012/00596 e CF-ADM-2012/00600,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00017 Art. - 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação para os serviços de atualização de softwares gráficos utilizados nas atividades da Assessoria de Gestão de Obras da Secretaria-Geral;

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Cláudia Bartolo Patterson, da Assessoria de Gestão de Obras;

IntegranteTécnico: Waldemar Antônio Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Publicado no DOU, em 14/01/2013, pág. 53 seção II.

Dispõe sobre designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00019 - Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Almoxarifado da Coordenadoria de Administração de Material e Patrimônio da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração ou, no impedimento deste, o seu substituto, como gestor do Contrato n. 036/2012-CJF, firmado com a empresa PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA., cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência do contrato.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00007, de 6 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00020 Art.1º Designar o servidor Alceu Alves de Avelar, da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração ou, no impedimento deste, o servidor Celso Moreno, como gestor do Contrato n. 034/2012-CJF, firmado com a empresa COPAGÁZ DISTRIBUIDORA DE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

GÁS S.A, cujo objeto consiste no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP a granel.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa de servidor na Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo artigo 54, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00013 - DISPENSAR o servidor MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, matrícula 634, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Modernização Organizacional da Coordenadoria de Gestão Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS Publicada no D.O.U. de 21/01/2013, Seção 2, pág. 55.

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre designação de gestor de ata de registro de preços

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Nº POR-2013/00028 - Art. 1º Designar a Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração ou, no impedimento desta, o Chefe da Seção de Comunicação da Coordenadoria de Serviços Gerais e Comunicação da Subsecretaria de Manutenção e Serviços Gráficos da Secretaria de Administração como gestora da Ata n. 021/2012-CJF, firmada com a empresa DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto consiste no eventual fornecimento e instalação de divisórias no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência da ata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS Secretária-Geral

PORTARIAS DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00029 - DESIGNAR a servidora MARIA DAS DORES SALES SANTOS, matrícula 152, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira da Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração, no período de 28/1 a 1/2/2013, em virtude de o titular, LINDOMAR ALVES MORENO, matrícula 174, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Publicada no D.O.U. do dia 21/01/2013,na Seção 2, pág. 55.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006, e o constante do Processo n. CF-ADM-2012/00066,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00030 Art. 1º DESIGNAR o Chefe da Seção de Suporte à Infraestrutura da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação ou, no impedimento deste, o seu substituto, como gestor do Contrato n. 038/2012-CJF, e como fiscal técnico o servidor Jefferson Colombo Barbosa Xavier, matrícula 740, e como fiscal administrativo o Coordenador de Análise Técnica da Subsecretaria de Programação e Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração ou, no impedimento deste, seu substituto, firmado com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto consiste na contratação de solução de backup, contemplando o fornecimento de biblioteca de fitas, módulo de expansão, cartuchos de fita magnética, rack, console de gerenciamento, software de backup, arquivamento de file server, arquivamento de correio eletrônico com garantia de 48 meses e serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico.

Art. 2º Cabe ao gestor o cumprimento dos dispositivos legais pertinentes e do Manual do Gestor de Contratos, bem como acompanhar a vigência do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS Secretária-Geral

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre aplicação de penalidade à Empresa Alvorada Comércio e Serviços Ltda.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições conferidas no art. 1º, alínea "g", da Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CF-ADM-2012/00375,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00036 Art. 1º APLICAR penalidade de multa, com fundamento legal nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, à empresa ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pelo descumprimento de Cláusulas do Contrato n. 21/2012-CJF, consoante abaixo indicado:

Período: Mês de Novembro/2012

Seq.	Descrição da falta contratual ou legal	Cláusula descumprida	Valor da multa
1	Atraso na entrega dos uniformes e entregues de forma parcial	Cláusula Segunda, itens 2.3 e 2.4. Cláusula Terceira, item 3.1, alíneas "a" e "f".	R\$ 37.984,70
2	Faltas de funcionários sem cobertura	Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "j".	R\$ 26.939,50
3	Pagamento dos empregados (salário + auxílio-alimentação)		R\$ 4.849,11
4	Vale-transporte	Cláusula Terceira, item 3.1, alíneas "o" e CCT.	R\$ 7.273,67
5	Não apresentação da documentação do transporte alternativo para os funcionários	Cláusula Terceira, item 3.1, alíneas "o" e "o.1".	R\$ 6.734,88
6	Carteira de trabalho	Cláusula Terceira, item 3.1, alínea "b".	R\$ 6.734,88
7	Conta vinculada	Cláusula Sexta, item 6.2.	R\$ 6.734,88
8	Atraso no credenciamento do preposto	Cláusula Décima Oitava, item 18.1.	R\$ 17.780,07

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Secretário-Geral, em exercício Publicado no DOU, em 24/01/2013, pág.164, seção I.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00038 - DESIGNAR a servidora MAUREANNE BEZERRA CASSIANO DA SILVA, matrícula 761, requisitada do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para exercer, em substituição, diante do impedimento do substituto eventual, o Cargo em Comissão de Secretária de Recursos Humanos, Código CJ-3, no período de 24 a 25 de janeiro de 2013, em virtude de a titular, ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ, matrícula 97, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Secretário-Geral, em exercício

Publicado no DOU, em 25/01/2013, pág.48, seção II.

PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores na Secretaria de Recursos Humanos

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando da atribuição conferida pelo art. 8°, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00039 - DISPENSAR, a partir de 25/1/2013, a servidora ALZIRA LÚCIA GUEDES FIDELIS, matrícula 243, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Normas e Orientações, Código FC-6, da Subsecretaria de Normatização e Orientações.

DESIGNAR a servidora EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO, matrícula 275, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Normas e Orientações, Código FC-6, da Subsecretaria de Normatização e Orientações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

Publicado no DOU, em 25/01/2013, pág.48, seção II.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis do Conselho da Justiça Federal

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00040 - Art. 1º Designar os servidores Cláudio Oliveira Nascimento (Presidente), Luiz Antônio da Silva, Ângelo Teixeira de Resende, Waldemar Antônio Alves e Alexandre Fagundes para comporem a Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. JORGE RICARDO AUREO FERREIRA

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00046 - DESIGNAR a servidora ANDREA BASTOS QUINTÃO, matrícula 446, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Análise das Informações de Programação Orçamentária da Coordenadoria de Análise e Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 28/1 a 8/2/2013, em virtude de o titular, RICARDO MANHÃES SEABRA, matrícula 216, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Dispõe sobre substituição de função comissionada na Secretaria de Administração.

Nº POR-2013/00047 - DESIGNAR o servidor GILSON VIEIRA AMARAL, matrícula 106, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Almoxarifado da Coordenadoria de Administração de Material e Patrimônio da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, no período de 28/01/2013 a 19/02/2013, em virtude de o titular, JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, matrícula 129, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS publicado no dou de 30/01/2013, Seção II, página 50

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores na Secretaria de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00053 - DISPENSAR, a pedido, a servidora SELMA SUZANA MUNIZ LARANJAL SALES, matrícula 68, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-06, da Seção de Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

DESIGNAR, o servidor JEAN CARLO BATISTA DE OLIVEIRA, requisitado do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-06, da Seção de Pagamento de Pessoal da Subsecretaria de Cadastro e Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicada no Boletim Interno Especial do dia 01/02/2013

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre designação de servidor na Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00054 - DESIGNAR a servidora ALZIRA LÚCIA GUEDES FIDELIS, matrícula 243, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Código FC-6, da Seção de Modernização Organizacional da Coordenadoria de Gestão Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Institucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. EVA MARIA FERREIRA BARROS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Secretária-Geral

Publicada no Boletim Interno Especial do dia 01/02/2013

Dispõe sobre a designação da comissão de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado do Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00055 - Art. 1º Designar os servidores José Milton Severino Botelho, Erondino Moreira Neiva, Ângelo Teixeira de Resende e Luiz Antonio da Silva para compor a comissão de reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão do ativo imobilizado, conforme Macrofunção n. 020330-STN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 210, de 26 de novembro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicada no DOU de 04/02/2013, seção II, página 68.

2.2 - DESPACHO

de 2010.

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/00389

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00456, 11/09/12 - CJF. Assunto: Ajuda de custo para mudança de domicílio.

Consubstanciado na informação da Secretaria de Recursos Humanos, fls. 45/49, e no parecer da Assessoria Especial desta Secretaria, fls. 51/52, e considerando a delegação de competência constante na Portaria Ministro Presidente n.91, de 10 de dezembro de 2009, concedo à servidora Roberta Pires de Araújo, matrícula 750, ajuda de custo no valor de R\$ 10.352,52 (dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), equivalente ao valor integral da remuneração do cargo em

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

comissão de Assessor Especial, nível CJ-03, no mês de janeiro de 2013, acrescido do valor de R\$ 64,35 (sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente ao ressarcimento de despesas decorrentes do transporte rodoviário, correspondente ao valor da passagem do trecho Brasília-DF/Uberlândia/MG, em face do seu retorno ao domicílio de origem. À Secretaria de Administração para a adoção das providências pertinentes.

Brasília, 22 de janeiro de 2013.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Secretário-Geral, em exercício

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

2.3 – DIÁRIAS

N° PCD	CPF	Servidor	Cargo/Fun ção	Localida de	Objeto de Serviço	Período início	Período fim	Data pagamento	Vlr. Pagamento
1	943.519. 960-72	CAMILA PLENTZ KONRATH	JUIZ (A) FEDERA L	BSB/FL N/BSB	Convocação para atuar na Corregedoria-Geral da Justiça Federal nos termos do art. 4°, inciso X, do Provimento n° 01/2009 da CG e conforme determinado	7/1/2013	9/1/2013	16/1/2013	R\$ 1.535,00
2	943.519. 960-72	CAMILA PLENTZ KONRATH	JUIZ (A) FEDERA L	BSB/FL N/BSB	Convocação para atuar na Corregedoria-Geral da Justiça Federal nos termos do art. 4°, inciso X, do Provimento n° 01/2009 da CG e conforme determinado	14/1/201	16/1/2013	16/1/2013	R\$ 1.535,00
3	943.519. 960-72	CAMILA PLENTZ KONRATH	JUIZ (A) FEDERA L	BSB/FL N/BSB	Convocação para atuar na Corregedoria-Geral da Justiça Federal nos termos do art. 4°, inciso X, do Provimento n° 01/2009 da CG e conforme determinado	21/1/201	23/1/2013	18/1/2013	R\$ 1.535,00
									R\$
								4.605,00	

3 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

3.1 - PORTARIAS

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003. resolve:

Nº 00007/2013 - INTERROMPER, a partir de 8/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00033 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 da servidora ANDREA BASTOS QUINTÃO, matrícula 446, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 16/1/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº 00008/2013 - INTERROMPER, a partir de 08/01/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00019 da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 do servidor JANDOVI ALENCAR DE SÁ IRMÃO, matrícula 346, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 18/01/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº 00009/2013 - INTERROMPER, a partir de 8/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00041 da Secretaria-Geral, as férias regulamentares do período aquisitivo 2011/2012 do servidor WILLIAM SANTOS, matrícula 87, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 26/1/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº POR-2013/00018 INTERROMPER, a partir de 14/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00055 da Secretaria de Administração, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 do servidor JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO, matrícula 129, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7/1/2013 a 5/2/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº POR-2013/00021 INTERROMPER, a partir de 11/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00061 da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 da servidora CAMILA RESENDE SALVIANO, matrícula 660, do Quadro de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO № 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, requisitada para este Conselho, marcadas para o período de 7 a 16/1/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00023 - INTERROMPER, a partir de 14/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00080 da Assessoria de Gestão de Obras, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 da servidora FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, matrícula 371, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 16/1/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº POR-2013/00024 INTERROMPER, a partir de 14/1/2013, de acordo com o CF-MEM-2013-00083 da Secretaria de Recursos Humanos, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 do servidor TARCÍSIO LEAL DE ARAÚJO, matrícula 423, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Ceará, requisitado para o Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 7 a 16/1/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO
PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS do Conselho da Justiça Federal, em exercício, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 021, de 22 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 14. de 19 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00031 - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa ao mês de NOVEMBRO de 2012.

Servidor: 80 - JONAS LIMA DOS SANTOS Período: 2011/2012 Início : 5/11/2012 - Final: 14/11/2012 - Parcela: 3.

Servidor: 86 - ÉRICO ALESSANDRO FAGUNDES Período: 2012/2013 Início :29/11/2012 - Final: 7/12/2012 Parcela: 1

Servidor: 87 - WILLIAM SANTOS Período: 2010/2011 Início: 30/11/2012 - Final: 18/12/2012 Parcela:3.

Servidor:100 -MARIA DE LOURDES VILELA DE LIMA Período: 2012/2013 Início: 20/11/2012 - Final: 19/12/2012 Parcela:1

Servidor: 104 - ERONDINO MOREIRA NEIVA Período: 2011/2012 Início: 26/11/2012 - Final: 6/12/2012 Parcela: 3

Servidor:133 - IMAVANDA BEZERRA DE SOUSA Período: 2010/2011 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 3

Servidor: 136 - ROBERTA BASTOS CUNHA NUNES Período: 2010/2011 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 3

Servidor: 161 - ROSE MARY RODRIGUES DE SOUZA Período: 2011/2012 Início: 30/11/2012 Final: 9/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 203 - DERCIDES RODRIGUES DA SILVA Período: 2011/2012 Início: 19/11/2012 Final: 28/11/2012 Parcela: 3

Servidor: 204 - JOSÉ FERREIRA LEITE Período: 2011/2012 Início 5/11/2012 Final: 4/12/2012 Parcela:1

Servidor: 205 - JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO Período: 2011/2012 Início: 29/11/2012 Final: 5/12/2012 Parcela:1

Servidor:208 HELDER MARCELO PEREIRA Período: 2011/2012 Início: 20/11/2012 Final: 29/11/2012 Parcela: 2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 209 - JOSÉ LIMA DE JESUS Período: 2011/2012

Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela:2

Servidor: 216 - RICARDO MANHÃES SEABRA Período:

2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela:3

Servidor: 220 - SOFIA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA

Período: 2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 2

Servidor: 222 - RITA HELENA DOS ANJOS Período:

2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela:3

Servidor: 225 - HOTHNEA SOUZA DE BRITO TAVARES

Período: 2010/2011 Início: 27/11/2012 Final: 7/12/2012 Parcela:1

Servidor:277 - EDGAR GOMES DE MELO JÚNIOR Período:

2011/2012 Início : 26/11/2012 Final: 15/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 281 - PAULO ROSEMBERG PRATA DA

FONSECA Período: 2011/2012 Início: 12/11/2012 Final: 21/11/2012

Parcela: 3

Servidor: 285 - JURANDIR BATISTA SOUSA Período:

2011/2012 Início: 19/11/2012 Final: 30/11/2012 Parcela:1

Servidor: 309 - HERCÍLIO LUIZ TAVARES JÚNIOR Período:

2010/2011 Início: 27/11/2012 Final: 2/12/2012 Parcela:1

Servidor: 364 - EDNA LÚCIA D SILVA MOURA Período:

2010/2011 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 2

Servidor: 382 - ADRIANA JESUS DE MORAIS Período:

2010/2011 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 2

Servidor: 396 - ELOIZA ROCHA PEREIRA Período:

2011/2012 Início: 7/11/2012 Final: 16/11/2012 Parcela: 2

Servidor: 402 - ROBERTO BERLIM FONSECA Período:

2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 1

Servidor: 444 - SÍLVIO FERREIRA Período: 2011/2012

Início: 5/11/2012 Final: 4/12/2012 Parcela: 1

Servidor: 457 - VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE O. BRAGA

Período: 2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 20/11/2012 Parcela: 3

Servidor:506 - MARCOS CAVALCANTI PIMENTA Período:

2011/2012 Início : 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 570 - MICHELLY BOMFIM MACEDO Período: 2011/2012 Início: 28/11/2012 Final: 7/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 615 - SUELI APARECIDA BATISTA Período:

2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 3

Servidor: 625 - RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO

Período: 2010/2011 Início: 19/11/2012 Final: 28/11/2012 Parcela:3

Servidor: 632 - RAUL CABRAL MÉRA Período: 2011/2012

Início: 19/11/2012 Final: 28/11/2012 Parcela: 1

Servidor: 640 - MARIA APARECIDA DE ASSIS MARKS

Período: 2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 3

Servidor: 673 - RENATO SOLIMAR ALVES Período:

2010/2011 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 1

Servidor: 700 - JOSIE DE MENEZES BARROS Período:

2010/2011 Início: 16/11/2012 Final: 30/11/2012 Parcela: 2

Servidor: 706 - CONSOLAÇÃO DE MARIA NASCIMENTO

FREITAS Período: 2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 13/11/2012 Parcela:

2

Servidor: 708 - MISLENE FELIX JACQUES Período:

2011/2012 Início: 19/11/2012 Final: 8/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 712 - MARIA DAS GRAÇAS BARRETO DE

MATOS Período: 2012/2013 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 3

Servidor: 717 - ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS

Período: 2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela: 3

Servidor: 721 - BRUNO MICHELS DA SILVA Período:

2011/2012 Início 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela:3

Servidor: 723 - PAULA MONTEIRO RUSSO Período:

2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 14/11/2012 Parcela:2

Servidor: 732 - ANA CECÍLIA OLIVA DE OLIVEIRA Período:

2011/2012 Início: 5/11/2012 Final: 4/12/2012 Parcela:1

Servidor: 741 - MARCIO ALEXANDRE SOUZA

NASCIMENTO Período: 2011/2012 Início: 1º/11/2012 Final: 15/11/2012

Parcela: 1

Servidor: 747 - MARY ÂNGELA COELHO DE MORAIS

Período: 2011/2012 Início: 30/11/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 201

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 021, de 22 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00110 DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa ao mês de JANEIRO de 2013:

Servidor: 26 -CARLOS ALBERTO PIRES Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 51 - WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR Período: 2011/2012 Início : 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 63 - RUTE MARIA BARRETO REZENDE Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 64 - MARCOS ANTÔNIO KRONENBERGER Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 65 - VÂNIA GOMES DOS SANTOS MOREIRA Período: 2012/2013 Início : 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 67 - MÁRCIA LÚCIA BORGES DE MELO GOMES Período: 2012/2013 Início : 16/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 68 - SELMA SUZANA MUNIZ LARANJAL SALES Período: 2011/2012 Início : 21/1/2013 Final: 9/2/2013 Parcela: 2

Servidor: 72 - LANY MACIEL LIMA Período: 2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 23/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 74 - TARCIO DIAS SOARES Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 76 -ABINAEL ALVES DA SILVA Período: 2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela:1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 80 - JONAS LIMA DOS SANTOS Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 82 - LYCIA DE LORENA DA SILVA COUTINHO

Período: 2012/2013 Início: 8/1/2013 Final: 17/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 84 - CLÁUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela:1

Servidor: 87 - WILLIAM SANTOS Período: 2011/2012 Início:

7/1/2013 Final: 7/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 87 - WILLIAM SANTOS Período: 2012/2013 Início:

28/1/201 Final: 28/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 89 - ANÉSIO GOMES DE SOUSA Período:

2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 90 -CELSO MORENO Período: 2011/2012 Início:

7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 95 - PAULO MARTINS INOCÊNCI Período:

2010/2011 Início: 7/1/2013 Final: 20/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 96 - CELENI ROCHA LOPES DA SILVA Período:

2012/2013

Início: 7/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela:1

Servidor: 97 - ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 97 - ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

Período: 2012/2013 Início: 28/1/2013 Final: 28/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 98 - MÁRCIO RODRIGUES CERQUEIRA

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 101 - VILEBALDO VIEIRA DA CRUZ Período:

2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 102 - MARIA FERREIRA FILHA Período:

2011/2012 Início : 21/1/2013 Final: 9/2/2013 Parcela: 2

Servidor: 104 - ERONDINO MOREIRA NEIVA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 21/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 105 - GERCI FRANCISCA DE BRITO Período:

2011/2012 Início: 30/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela: 2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 107 - LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 109 - ANTÔNIO CABOCLINHO DE MESQUITA

Período: 2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 122 - ALBERTO VALE DE PAULA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 124 - ANTELMA NEVES PEREIRA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 126 -VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO Período:

2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 2/2/2013 Parcela: 2

Servidor: 127 - CARLOS HUMBERTO BRAGA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela:1.

Servidor: 129 - JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO

Período: 2012/2013 Início: 28/1/2013 Final: 19/2/2013 Parcela:1

Servidor: 130 -PAULO ALBERTO DA SILVA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 131 - JOÃO ALVES FILHO Período: 2012/2013

Início: 30/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 137 - MILRA DE LUCENA MACHADO AMORIM

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 138 - MARIA SELMA TORRES DA SILVA Período:

2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 2/2/2013 Parcela: 2

Servidor: 144 - MARCOS VENÍCIO HOLANDA Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 151 - NOMÁRIA CARVALHO DE ALENCAR

Período: 2010/2011 Início: 28/1/2013 Final: 6/2/2013 Parcela: 2

Servidor: 161 - ROSE MARY RODRIGUES DE SOUZA

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 161 - ROSE MARY RODRIGUES DE SOUZA

Período: 2012/2013 Início: 17/1/2013 Final: 20/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 163 - ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES

Período: 2012/2013 Início : 21/1/2013 Final: 1º/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 165 -EDIVAN RODRIGUES SANTOS Período:

2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela:1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 173 - KLEB AMÂNCIO E SILVA DA GAMA

Período: 2012/2013 Inícil: 7/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 174 - LINDOMAR ALVES MORENO Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 17/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 174 - LINDOMAR ALVES MORENO Período:

2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 1º/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 177 -MAGALY TEIXEIRA DE FARIAS Período:

2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela:1

Servidor: 181 - PAULO CHAVES PINTO Período: 2012/2013

Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 201 - CLÁUDIO BARRETO BAPTISTA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 202 -MARCOS TEIXEIRA Período: 2011/2012

Início: 7/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 205 - JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO Período:

2012/2013 Início 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 206 - JOSÉ ADELSON ROCHA Período:

2011/2012 Início: 16/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 206 - JOSÉ ADELSON ROCHA Período:

2012/2013 Início: 28/1/2013 Final: 6/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 207 - ALICE ZILDA DALBEN SIQUEIRA Período:

2011/2012 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 208 - HELDER MARCELO PEREIRA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela:1

Servidor: 209 - JOSÉ LIMA DE JESUS Período: 2012/2013

Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela:1

Servidor: 213 - CRISTINA MASSAE SHIMURA AMEMIYA

Período: 2010/2011 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 215 - MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAÚJO

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 216 - RICARDO MANHÃES SEABRA Período:

2012/2013 Início: 28/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 217 - ROSANE ROCHA DOS SANTOS Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela: 1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 219 - PATRÍCIA PEREIRA MONTEIRO Período:

2012/2013 Início: 23/1/2013 Final: 1º/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 223 - SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela:1

Servidor: 224 -MARIA DA CONCEICÃO DE ARAÚJO

ALBUQUERQUE Período: 2011/2012 Início: 9/1/2013 Final: 18/1/2013

Parcela: 3

Servidor:224 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE Período: 2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 1º/2/2013 Parcela:1

Servidor: 232 - EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS Período: 2011/2012 Início: 28/1/2013 Final: 6/2/2013 Parcela: 2

Servidor:243 - ALZIRA LÚCIA GUEDES FIDELIS Período:

2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 23/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 260 - DÉBORA CRISTINA JARDIM VAZ Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 269 -LUIZ CARLOS DA SILVA Período: 2012/2013

Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 273 - SÔNIA CALHMAN DE MIRANDA Período:

2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 23/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 275 - EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela: 1

Servidor:276 - IDÁLIA DE SÁ Período: 2011/2012 Início:

7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 277 - EDGAR GOMES DE MELO JÚNIOR

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 278 - DEYST DEYSTHER FERREIRA DE C.

CALDAS Período: 2012/2013 Início: 10/1/2013 Final: 19/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 280 - CLARICE NUNES DA SILVA MONTEIRO

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 281 - PAULO ROSEMBERG PRATA DA

FONSECA Período: 2012/2013 Início 14/1/2013 Final: 31/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 286 - LÚCIO CASTELO BRANCO Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013Final: 25/1/2013 Parcela: 1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 294 - REINALDO NEVES PEREIRA Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013Final: 16/1/2013Parcela: 3

Servidor: 298 - JAQUELINE APARECIDA CORREIA DE

MELLO Período: 2011/2012 Início: 28/1/2013Final: 8/2/2013Parcela: 2

Servidor: 313 - EDSON QUEIRÓZ ROCHA Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 313 - EDSON QUEIRÓZ ROCHA Período:

2012/2013 Início: 17/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 335 - JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA

Período: 2011/2012 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 337 - ROSÂNGELA ANTUNES FARIAS GUEDES

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 346 - JANDOVI ALENCAR DE SÁ IRMÃO Período:

2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 31/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 347 - SILVANA CONCEIÇÃO DIAS SOARES

Período: 2012/2013 Início: 28/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela:1

Servidor: 349 - BRASILIANA ALMEIDA RIOS DA COSTA

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 351 - CRISTINA FREIRE LIMA CARVALHO

Período: 2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 23/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 351 - CRISTINA FREIRE LIMA CARVALHO

Período: 2012/2013 Início : 24/1/2013 Final: 2/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 352 -ELLEN CRISTINA BOAVENTURA Período:

2011/2012 Início: 9/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 352 -ELLEN CRISTINA BOAVENTURA Período:

2012/2013 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 371 -FABIANA DE FREITAS GOULART

LOURENÇO Período: 2012/2013 Início : 7/1/2013 Final: 13/1/2013

Parcela:1

Servidor: 372 -MARLON DA SILVA MAIA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013Final: 26/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 382 -ADRIANA JESUS DEMORAIS Período:

2010/2011 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 3

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor:382 -ADRIANA JESUS DE MORAIS Período: 2011/2012 Início: 21/1/2013 Final: 30/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 396 - ELOIZA ROCHA PEREIRA Período: 2012/2013 Início : 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 410 - JACKSON ARTAXERXES MATOS Período: 2010/2011 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 2

Servidor:423 -TARCÍSIO LEAL DE ARAÚJO Período: 2012/2013 Início : 7/1/2013 Final: 13/1/2013 Parcela: 1

Servidor:441 -DENISE GUIMARÃES TÂNGARI Período: 2012/2013 Início : 7/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 444 - SÍLVIO FERREIRA Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 5/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 446 - ANDREA BASTOS QUINTÃO Período: 2012/2013 Início : 7/1/2013 Final: 7/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 451 - ANA NEUSA SOBREIRA MACHADO VIEIRA Período: 2012/2013 Início : 7/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela: 2

Servidor:484 - WALTER RODRIGUES FERREIRA Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 486 - SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA Período: 2010/2011 Início: 7/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 504 - MARIA DE FÁTIMA ALVES SAEGUSSA Período: 2011/2012 Início : 7/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 514 - MILENE GOSTON NERY Período: 2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 31/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 515 - GLAUCIA MATTOS SILVA Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 21/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 520 - EVA MARIA FERREIRA BARROS Período: 2011/2012 Início: 21/1/2013 Final: 27/1/2013Parcela: 1

Servidor: 521 -CLÁUDIO MACHADO PINTO Período: 2012/2013 Início: 28/1/2013 Final: 6/2/2013 Parcela: 1

Servido: 533 -EDNA PEREIRA BARBOSA Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 5/2/2013 Parcela:1

Servidor:535 -VIVIANE DA COSTA LEITE BORTOLINI Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela: 1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor:570 -MICHELLY BOMFIM MACEDO Período:

2011/2012 Início: 14/1/2013: Final: 23/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 570 - MICHELLY BOMFIM MACEDO Período:

2012/2013 Início: 24/1/2013 Final: 2/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 577 - GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 25/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 588 - EDICARLOS CAIXETA BORGES Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 590 - PEDRO MARTINS PIMENTEL Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 596 - RAQUEL DA VEIGA ARAÚJO DE

MENESES Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 17/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 597 - ALEX BORGES Período: 2012/2013 Início:

7/1/2013 Final: 5/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 615 - SUELI APARECIDA BATISTA Período:

2012/2013 Início: 23/1/2013 Final: 1º/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 625 - RODRIGO GUTMACHER GALVÃO BUENO

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 629 - ROBERTO JÚNIO DOS SANTOS MOREIRA

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 21/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 634 - MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE

Período: 2010/2011 Início: 7/1/2013 Final: 20/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 636 - HELENA LOPES MIRANDA Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 637 - LUANA CARVALHO DE ALMEIDA Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 17/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 637 - LUANA CARVALHO DE ALMEIDA Período:

2012/2013 Início: 18/1/2013 Final: 28/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 646 - ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 21/1/2013 Parcela:1

Servidor: 658 - MARCELO BARROS MARQUES Período:

2011/2012 Início : 28/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 659 - JAQUELINE ROLLO GREGÓRIO Período:

2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 23/1/2013 Parcela: 1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 660 - CAMILA RESENDE SALVIANO Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 10/1/2013 Parcela: 1

Servidor:662 - LUCIENE BILU RODRIGUES Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela:1

Servidor: 672 - VANDA SALLES MENEZES Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 673 - RENATO SOLIMAR ALVES Período:

2010/2011 Início: 14/1/2013 Final: 23/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 680 - IVONE MARIA LIMA DUQUE ESTRADA

Período: 2012/2013 Início: 30/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 683 - EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Período: 2011/2012 Início: 30/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela:2

Servidor: 687 -GUILHERME REZENDE PRADO Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 689 - LEUMAISE APARECIDA DOS SANTOS

Período: 2011/2012 Início: 14/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 697 - ROSA MIRIAM FARIAS PRYSTHON

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 21/1/2013 Parcela: 2

Servidor:702 -RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 21/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 719 -ANA CAROLINA MOREIRA DE OLIVEIRA

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 24/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 728 - MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 730 - MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 5/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 731 - DIVAILTON TEIXEIRA MACHADO Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 26/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 732 - ANA CECÍLIA OLIVA DE OLIVEIRA Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 18/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 733 - JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO

COSTA Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 5/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 734 - LIBÓRIO EDUARDO MELO JÚNIOR

Período: 2012/2013 Início: 30/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela:1

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 736 - MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 21/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 740 - JEFFERSON COLOMBO BARBOSA

XAVIER Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 2

Servidor: 743 - ELANE PEREIRA DA ROSA ALVES

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 17/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 744 - ROSANE MARIA PALAORO Período:

2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 745 - ANA MARIA ABRAHÃO NICOLETTI Período:

2012/2013 Início: 23/1/2013 Final: 1º/2/2013 Parcela:1

Servidor: 747 - MARY ÂNGELA COELHO DE MORAIS

Período: 2012/2013 Início: 30/1/2013 Final: 8/2/2013 Parcela: 1

Servidor: 752 - EDUARDO DE SEIXAS SCOZZIERO

Período: 2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 1

Servidor: 755 - NÊMORA CORRÊA DE FREITAS Período:

2011/2012 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela: 3

Servidor: 756 - FRANCISCO SANDOVAL BARBOSA DA

SILVEIRA Período: 2012/2013 Início: 7/1/2013 Final: 16/1/2013 Parcela:1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00042 - INTERROMPER, a partir de 29/1/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/00149 da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão, a 1ª parcela das férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 da servidora LUANA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 637, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 18/1 a 6/2/2013, com fundamento no art. 80

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 021, de 22 de janeiro de 2003, e tendo em vista o disposto na Resolução n. 14. de 19 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nº POR-2013/00043 - DIVULGAR a Escala de Férias dos servidores do Conselho da Justiça Federal relativa ao mês de DEZEMBRO de 2012.

Servidor: 64 - MARCOS ANTÔNIO KRONENBERGER Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 73 - LÍGIA CERQUEIRA MENDES Período: 2010/2011 Início: 10/12/2012 Final: 20/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 84 - CLÁUDIO OLIVEIRA NASCIMENTO Período: 2011/2012 Início: 3/12/2012 Final: 20/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 109 - ANTÔNIO CABOCLINHO DE MESQUITA Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 127 - CARLOS HUMBERTO BRAGA Período: 2011/2012 Início : 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 129 - JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO Período: 2011/2012 Início: 6/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 131 -JOÃO ALVES FILHO Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 165 - EDIVAN RODRIGUES SANTOS Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 201 - CLÁUDIO BARRETO BATISTAPeríodo: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 209 - JOSÉ LIMA DE JESUS Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela:3

Servidor:213 - CRISTINA MASSAE SHIMURA AMEMIYA Período: 2010/2011 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 269 - LUIZ CARLOS DA SILVA Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 275 - EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO

Período: 2011/2012 Início: 3/12/2012 Final: 20/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 278 – DEYST DEYSTHER FERREIRA DE C. CALDAS Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 295 - ENIVALDO SIZINO DOS SANTOS Período: 2012/2013 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 300 - LUCINDA SIQUEIRA CHAVES Período:

2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 309 - HERCÍLIO LUIZ TAVARES JÚNIOR Período:

2010/2011 Início: 5/12/2012 Final: 9/12/2012 Parcela: 1

Servidor: 371 - FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 396 - ELOÍZA ROCHA PEREIRA Período: 2011/2012 Início : 3/12/2012 Final: 12/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 423 - TARCÍSIO LEAL DE ARAÚJO Período: 2011/2012 Início : 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 461 - MARCELO BARRETO DE ARRUDA Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 1

Servidor: 492 - MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ Período: 2011/2012 Início : 3/12/2012 Final: 12/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 527 - RENATO DE OLIVEIRA PAES Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 588 - EDICARLOS CAIXETA BORGES Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 1

Servidor: 601 - JOSÉ CELINO DA SILVA JÚNIOR Período: 2010/2011 Início : 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 670 - RAFAEL LINHARES DIAS Período: 2012/2013 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 1

Servidor: 686 - HELENICE HALBE DE ALVARENGA PINTO Período: 2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 2

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Servidor: 698 - ANA LUISA NOGUEIRA ARAGÃO Período:

2010/2011 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 3

Servidor: 699 - PAULO JOSÉ RIBEIRO ALVES Período:

2011/2012 Início: 10/12/2012 Final: 19/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 737 - MARIA AMÉLIA MAZZOLA Período:

2010/2011 Início: 10/12/2012 Final: 20/12/2012 Parcela: 2

Servidor: 741 - MÁRCIO ALEXANDRE SOUZA NASCIMENTO Período: 2011/2012 Início: 5/12/2012 Final: 19/12/2012

Parcela:2

Servidor: 753 - MARIA VIRGÍNIA GUIMARÃES CORRÊA

Período: 2010/2011 Início: 3/12/2012 Final: 20/12/2012 Parcela: 2

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00051 INTERROMPER, a partir de 29/1/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/00206 da Secretaria-Geral, a 1ª parcela das férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 do servidor WILLIAM SANTOS, matrícula 87, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para o período de 28/1 a 6/2/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

3.2 - DESPACHOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/00633

Assunto: Tempo de serviço

Tendo em vista a informação de fls da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Remuneração e Carreira:

a. TORNO SEM EFEITO a decisão proferida às fls. 13 do Processo n. 2004160136-SIGED, que trata da averbação de tempo de serviço do servidor WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal;

b. DEFIRO ao mencionado servidor a averbação de 6.606 (seis mil, seiscentos e seis) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, relativos aos serviços prestados às empresas VIPLAN - Viação Planalto Ltda, Kelma Calçados Ltda, H.P. Mendes e Cia Ltda,, SET - Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda,Instituto de Educação Infantil - INEI, Sistema Integrado de Educação e Cultura - SINEC Ltda. S/C, Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO e Sociedade Objetivo de Ensino Superior - SOES, nos períodos de 25.01.1979 a 04.03.1979, 25.02.1980 a 31.05.1980, 01.07.1980 a 23.06.1982, 01.09.1983 a 10.05.1988, 01.06.1988 a 01.09.1988, 02.12.1988 a 08.08.1994, 02.01.1995 a 30.06.1999, e de 01.07.1999 a 08.02.2000, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90 c/c o Anexo II da Resolução n. 141/2011/CJF.

Brasília, 31 de janeiro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ SECRETÁRIO SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/00537

Assunto: Tempo de serviço

DEFIRO à servidora SAMARA ARAÚJO ALVES DAMASCENO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula 758, pertencente ao Quadro de pessoal deste Conselho, a averbação de 1.480 dias, ou seja, 4 anos e 20 dias para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, relativos aos serviços prestados ao Ministério da Educação, no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Anísio Teixeira - INEP, no período de 11.11.2008 a 29.11.2012, com fundamento no art. 100 da Lei 8.112/90 c/c a Resolução n. 141/2011/CJF.

Brasília, 24 de janeiro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ SECRETÁRIO SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/00640

Assunto: Adicional de qualificação

Autorizo inclusão na folha de pagamento de fevereiro/2013 do Adicional de Qualificação aos servidores abaixo relacionados:

Nº CF-PES-2012/00016 - Interessado: ABINAEL ALVES DA SILVA, matrícula 76, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 120 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 20/4/2012 e validade até 20/4/2016;

Nº CF-PES-2013/00037 - Interessada: ALBA VALÉRIA GOMES PAZ RODRIGUES, matrícula 140, Técnica Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 142 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 30/11/2012 e validade até 30/11/2016;

Nº CF-PES-2013/00038 - Interessada: ALZIRA LÚCIA GUEDES FIDELIS, matrícula 243, Analista Judiciária, Área Judiciária. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 126 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 30/9/2011 e validade até 30/9/2015:

Nº CF-PES-2013/00039 - Interessada: DENISE GUIMARÃES TÂNGARI, matrícula 441, Analista Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 122 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 30/11/2012 e validade até 30/11/2016:

Nº CF-PES-2012/00291 - Interessado: EDILBERTO ATAÍDE CAVALCANTE SOBRINHO, matrícula 412, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 140 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 29/11/2011 e validade até 29/11/2015;

Nº CF-PES-2013/00023 - Interessado: EDUARDO NEUMANN MORUM SIMÃO, matrícula 545, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 127 h/a em ação de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 12/12/2012 e validade até 10/6/2015;

- Nº CF-PES-2013/00031 Interessada: ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ, matrícula 97, Técnica Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 176 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 9/12/2010 e validade até 9/12/2014, e 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 122 h/a em ação de treinamento, com efeitos retroativos a 20/4/2012 e validade até 20/4/2016:
- Nº CF-PES-2013/00033 Interessada: HOTHNÉA SOUZA DE BRITO TAVARES, matrícula 225, Técnica Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 144 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 16/12/2011 e validade até 16/12/2015;
- Nº CF-PES-2013/00026 Interessada: LANY MACIEL LIMA, matrícula 72, Técnica Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 121 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 11/12/2012 e validade até 12/11/2014;
- Nº CF-PES-2012/00457 Interessado: LINDOMAR ALVES MORENO, matrícula 174, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 128 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 6/12/2012 e validade até 30/11/2016:
- Nº CF-PES-2013/00030 Interessado: MARCOS ANTONIO KRONENBERGER, matrícula 64, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 3% de adicional de qualificação, pela conclusão de 482 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 23/9/2010 e validade até 23/9/2014;
- Nº CF-PES-2013/00019 Interessado: MARCUS VINÍCIUS DA COSTA LEITE, matrícula 757, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 180 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 18/12/2012 e validade até 23/10/2016, e 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 180 h/a em ação de treinamento, com efeitos retroativos a 18/12/2012 e validade até 7/12/2016:
- Nº CF-PES-2012/00473 Interessada: MÔNICA REGINA FERREIRA ANTUNES, matrícula 459, Técnica Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 168 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 16/12/2011 e validade até 16/12/2015;
- Nº CF-PES-2012/00035 Interessado: PAULO MARTINS INOCÊNCIO, matrícula 95, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Informática. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 122 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 27/5/2011 e validade até 27/5/2015:

Nº CF-PES-2013/00032 - Interessada: ROSE MARY RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 161, Técnica Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 120 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 9/12/2010 e validade até 9/12/2014:

Nº CF-PES-2012/00048 - Interessada: SURAMA DE JESUS DOS REIS ARTIAGA, matrícula 486, Técnica Judiciária, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 140 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 16/5/2012 e validade até 28/2/2015;

Para publicação no Boletim Interno deste órgão.

Brasília, 01 de fevereiro de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 - DESPACHO

DESPACHO Nº CJF-MEM-2013/00068

Referência: CJF-MEM-2013/00068 de 10 de janeiro de 2013 - SAD - SUBSECRETARIA DE PROG. E EXEC. ORÇ. E FINAN.

Assunto: Publicações em veículos externos

Em cumprimento ao art. 5º da Resolução nº 83 do Conselho Nacional de Justiça, de 10 de junho de 2009, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências (publicada no DOU, Seção I, em 16/06/09, pag. 40/41), publicamos a relação de veículos da frota do Conselho da Justiça Federal, conforme quadro abaixo:

Brasília, 17 de janeiro de 2013.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA SECRETÁRIO SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado no DOU, em 22/01/2013, pág.59, seção.I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

EXERCÍCIO 2013-01-24

ITEM	PLACA	ANO	MODELO/MARCA
1	JFO 7455	1991	MICRO-ÔNIBUS/MB LO 812
2	JFO 7445	1991	MICRO-ÔNIBUS/MB LO 812
3	JIF0681	2011	FIAT/DUCATO MINUBUS
4	JFO-8842	1997	BLAZER/GM CLI 1.8
5	JFP	2001	SPRINTER -LUX0 312 D
6	JFP 5983	2001	SPRINTER-BAU/MB 312 D
7	JHX1041	2010	TOYOTA/COROLLA GLI 18 FLEX
8	JHX	2010	TOYOTA/COROLLA GLI 18 FLEX
9	JHX 1051	2010	TOYOTA/COROLLA GLI 18 FLEX
10	JHX 1061	2010	TOYOTA/COROLLA GLI 18 FLEX
11	JHX 1071	2010	TOYOTA/COROLLA GLI 18 FLEX
12	JFP 6711	1999	VECTRA/GM CD 2.2
13	JFP 9374	2002	VECTRA/GM CD 2.2
14	JFP 9384	2002	VECTRA/GM CD 2.2
15	JFP 0936	2004	VECTRA/GM CD 2.2
16	JFP 0946	2004	VECTRA/GM CD 2.2
17	JFP 0956	2004	VECTRA/GM CD 2.2
18	JJE2807	2007	CORSA/GM HATCH MAXX1.8
19	JJE2817	2007	CORSA/GM HATCH MAXX1.8
20	JJE2827	2007	CORSA/GM HATCH MAXX1.8
21	JJE2847	2007	CORSA/GM HATCH MAXX1.8
22	JJE2797	2007	CORSA/GM HATCH MAXX1.8
23	JJE1837	2006	MONTANA/GM CONQUEST 1.8
24	JFV2470	2000	SPRINTER -AMBULANCIA -312 D

5.- EXTRATOS

5.1 - AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2013-CJF

OBJETO: Fornecimento de refeições mensais, do tipo <u>buffet</u>. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 14:30 horas do dia 18 de janeiro de 2013, quando terá início a sessão, no SCES, LOTE 9, TRECHO 3, POLO 8, 1º andar, sala 105, BRASÍLIA-DF. O Edital estará à

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio http://www.justicafederal.jus.br/, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3022-7510/7511, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2013. Antonio Antunes de Oliveira Pregoeiro do CJF Publicado no DOU, em 04/01/2013, pág. 232 seção III.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2013-CJF

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de grama batatais e insumos para jardinagem. Propostas: a partir de 07-01-2013 às 16:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da Sessão: 16-01-2013, às 14:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.jf.jus.br. Informações pelos telefones (61) 3022-7513, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 03 de janeiro de 2013. Antonio Antunes de Oliveira Pregoeiro do CJF Publicado no DOU, em 04/01/2013, pág. 232 seção III.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2013-CJF

OBJETO: Contratação de seguro para veículos oficiais do CJF. Propostas: a partir de 08-01-2013 às 16:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da Sessão: 18-01-2013, às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <a href="https://www.licitacoes-e.com.br e <a href="https://www.licitacoes-e.com.br e <a href

Brasília-DF, 07 de janeiro de 2013.

Antonio Antunes de Oliveira

Pregoeiro do CJF

Publicado no DOU, em 08/01/2013, pág. 199 seção III

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 06/2013-CJF

OBJETO: Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios. Propostas: a partir de 21-01-2013 às 16:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da Sessão: 01-02-2013, às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.jf.jus.br. Informações pelos telefones (61) 3022-7513, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2013. Antonio Antunes de Oliveira PREGOEIRO

Publicado no D.O.U. de 21/01/2013, Seção 3, pág. 157.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2013-CJF

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação na rede hoteleira. Propostas: a partir de 29-01-2013 às 16:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da Sessão: 08-02-2013, às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.jf.jus.br. Informações pelo telefone (61) 3022-7513, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2013. Rafael de Figueiredo Santos Pregoeiro do CJF Publicado no D.O.U. de 29/01/2013, Seção 3, pág. 117

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2013-CJF

OBJETO: Contratação de Seguro para o Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal. Propostas: a partir de 28-01-2013 às 16:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da Sessão: 08-02-2013, às 14:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.jf.jus.br. Informações pelo telefone (61) 3022-7511, no horário das 9:00 às 19:00 horas.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2013. Antonio Antunes de Oliveira Pregoeiro do CJF

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicado no D.O.U. de 29/01/2013, Seção 3, pág. 117

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 09/2013-CJF

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais gráficos. Propostas: a partir de 31-01-2013 às 16:00 horas no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura da Sessão: 15-02-2013, às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e <a href="https://www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes-e.com.br e <a href="https://www.licitacoes-e.com.br e <a href="https://www.licitacoes-e.com.br e <a href="https:/

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2013. Rafael de Figueiredo Santos Pregoeiro do CJF Publicado no D.O.U. de 31/01/2013, Seção 3, pág. 151

5.2 - AVISO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO 01/2013-CJF

OBJETO: Selecionar associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos pelo CJF. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO: Serão recebidos do dia 10 de janeiro de 2013 até o dia 21 de janeiro de 2013, das 09 às 19:00, na Seção de Protocolo e Expedição, localizada no SCES, LOTE 9, TRECHO 3, POLO 8, BRASÍLIA-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do sítio http://www.justicafederal.jus.br/, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3022-7510/7511, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 8 de janeiro de 2013.

Antonio Antunes de Oliveira presidente da CPL-CJF, em Exercício

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Publicado no DOU, em 09/01/2013, pág. 165, Seção III

5.3 - RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO 01/2013

OBJETO: O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de grama batatais e insumos para jardinagem. Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CAP PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA, Lote 01; TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Lote 02. Maiores informações pelo telefone (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2013.

Antonio Antunes de Oliveira Pregoeiro do CJF Publicado no D.O.U. de 23/01/2013, Seção 3, pág. 151.

RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO 01/2013

OBJETO: O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Edital de Habilitação, cujo objeto é selecionar associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzidos pelo CJF. Sagraram-se habilitadas: 1ª Renascer-Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, 2ª Corace-Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural, 3ª Ageplan-Associação dos Agentes Ecológicos da Vila Planalto, 4ª Associação Recicle a Vida. Maiores informações pelo telefone (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2013. Rafael de Figueiredo Santos Pregoeiro do CJF

PREGÃO 02/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

OBJETO: O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é o fornecimento de refeições mensais, do tipo <u>buffet</u>. Sagrou-se vencedora do certame a empresa DUCA COMÉRCIO DE LAIMENTOS LTDA-ME. Maiores informações pelo telefone (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2013. Antonio Antunes de Oliveira Pregoeiro do CJF Publicado no D.O.U. de 29/01/2013, Seção 3, pág. 117

PREGÃO 03/2013

OBJETO: O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro. Sagrou-se vencedora do certame a empresa TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA SA. Maiores informações pelo telefone (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2013.

Antonio Antunes de Oliveira Pregoeiro do CJF Publicado no D.O.U. de 21/01/2013, Seção 3, pág. 157.

PREGÃO 04/2013

OBJETO: O Pregoeiro do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é a contratação de serviços de desinsetização, dedetização, desratização, combate a cupins e escorpiões. Sagrou-se vencedora do certame a empresa W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP. Maiores informações pelo telefone (61) 3022-7510 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2013.

Antonio Antunes de Oliveira Pregoeiro do CJF Publicado no D.O.U. de 28/01/2013, Seção 3, pág. 106

PREGÃO 05/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

OBJETO: A Pregoeira do Conselho da Justiça Federal torna público o resultado do julgamento do Pregão em referência, cujo objeto é Fornecimento de água mineral. Sagrou-se vencedora do certame a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Maiores informações pelo telefone (61) 3022-7513 no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2013. Rosane Rocha dos Santos Pregoeira do CJF Publicado no D.O.U. de 17/01/2013, Seção 3, pág. 174

5.4 – CONTRATOS

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2010 – CJF

CONSELHO JUSTICA Contratante: DA Contratada: AMERICEL S.A; Objeto: Formalizar a sucessão para a CLARO S.A, da prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, constante da Cláusula primeira do Contrato n. 43/2010 - CJF, de que é titular a AMERICEL S.A, com sucessão autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por meio do Ato n.º 1.129, de 29 de fevereiro de 2012, em consequência da reorganização societária da empresa, com efeitos a partir de 01/11/2012; Fundamentação Legal: Edital de Licitação n. 002/2007/SPV - Anatel, Ato n. 8.849/2009 - CD - Anatel, Ato n. 1.129, de 29/02/2012 - Anatel, e no art. 65, II, da Lei n. 8.666/1993 c/c o item 12.3, da Cláusula Doze do Contrato, e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00140 (2011161211 - SIGED); Data assinatura: 29/01/2013; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Contratada: MATHEUS PEREIRA – Procurador e ALEXANDRE DE MELLO SILVA – Procurador.

> Jorge Ricardo Aureo Ferreira Secretária-Geral

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 021/2012 - CJF CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; CONTRATADA: ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Rescisão unilateral do Contrato nº 021/2012-CJF, tendo em vista que a contratada vem cumprindo de forma irregular as cláusulas e prazos do aludido contrato, com efeitos a partir de 01/02/2013; Fundamentação: art. 78, incisos I e II, c/c o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Décima Quarta do Contrato; Signatário: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral.

Eva Maria Ferreira Barros Secretária- Geral

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 034/2012 - CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA **FEDERAL**: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.: Contratada: Obieto: Fornecimento, durante o exercício de 2013, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP a granel, de forma parcelada, mediante requisição; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 62, caput, c/c o art. 24, inciso II, e no que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00547; Data de assinatura: 31/12/2012; Vigência: 07/01/2013 a 31/12/2013; Valor do Contrato: R\$ 4.050,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.30; Nota de Empenho: será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orcamentário para o exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário de Administração, Pela Contratada: JOSÉ FERNANDO SANTIAGO - Procurador.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira Secretário de Administração Publicado no DOU, em 08/01/2013, pág. 199, seção III

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 035/2012 - CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA JAPA-GÁS LTDA-ME; Objeto: Fornecimento de carga de gás para botijão de gás 13 kg, para o exercício de 2013; Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/1993, art. 24, inciso II, e tendo em vista o que consta no Processo CF-ADM-2012/00546; Data de assinatura: 31/12/2012; Vigência: 11/01/2013 a 31/12/2013; Valor do Contrato: R\$ 1.324,80; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.30; Nota de Empenho: será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário para o exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário de Administração, Pela Contratada: SÉRGIO HIDEKI KIRIHARA – Sócio-Administrador.

Jorge Ricardo Áureo Ferreira Secretário de Administração

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/2012 - CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL: Contratada: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA; Objeto: Fornecimento de água mineral acondicionado em galão plástico de 20 litros, copos de água mineral de 200 ml sem gás e garrafa de 500 ml, sem gás; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 46/2012 e no que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00566; Data de assinatura: 19/12/2012; Vigência: 02/01/2013 a 31/12/2013; Valor do Contrato: R\$ 47.830,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.30; Nota de Empenho: será emitida tão logo seja liberado o respectivo crédito orçamentário para o exercício de 2013; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO FERREIRA - Secretário de Administração, Pela Contratada: JALLES DANIEL ALVES - Sócio-Gerente.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira Secretário de Administração Publicado no DOU, em03/01/2013, pág. 137/138, seção III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 038/2012-CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL: Contratada: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; Objeto: Contratação de solução de backup, contemplando o fornecimento de biblioteca de fitas, módulo de expansão, cartuchos de fita magnética, rack, console de gerenciamento, software de backup, arquivamento de file Server, arquivamento de correio eletrônico com garantia de 48 meses e serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, conforme consta do site www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 41/2012 e que consta do processo nº CF-ADM-2012/0066; Data de assinatura: 28/12/2012; Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013; Valor da Ata: R\$ 799.631,00; Signatários: pelo Contratante: GILBERTO SIMONASSI CORBACHO – Secretário-Geral; Pela Contratada: HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA – Diretor Executivo.

Gilberto Simonassi Corbacho

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Secretário-Geral

Publicado no DOU, em03/01/2013, pág. 137, seção III.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 039/2012 - CJF

Contratante: CONSELHO DA **JUSTICA** FEDERAL: Contratada: HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVICOS: Objeto: Fornecimento de 01 Guilhotina Automática e Eletrônica; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico n. 50/2012, e tendo em vista o que consta no Processo CF-EOF-2012/0238; Data de assinatura: 31/12/2012; Vigência: 31/12/2012 a 30/06/2013; Valor do Contrato: R\$ 131.000,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 000.821; Elemento de Despesa: 44.90.52; Nota de Empenho: 2012NE000797 no valor de R\$ 131.000,00; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Secretário-Geral, em exercício; Pela Contratada: SILVIA PAULA LOPES MUNHOZ MONTES Procuradora e ENEAMIR VIEIRA - Procurador.

> Jorge Ricardo Áureo Ferreira Secretário-Geral, em exercício

ESPÉCIE: CONTRATO N.040/2012 - CJF

CONSELHO Contratante: DA JUSTICA Contratada: FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA: Obieto: Aguisição de mobiliários diversos (Item 72 da Ata n. 43/2012, 06 unidades); Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico SRP n. 036/2012 do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad do Ministério da Saúde (Processo n. 250057/4662/2011), e tendo em vista o que consta no Processo CF-ADM-2012/00669, na Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002; Data de assinatura: 31/12/2012; Vigência: 31/12/2012 a 01/03/2013; Valor do Contrato: R\$ 7.704,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 000.821 - JC; Elemento de Despesa: 44.90.52; Nota de Empenho: 2012NE000801, no valor de R\$ 7.704,00; Signatários: pelo Contratante: GILBERTO SIMONASSI CORBACHO - Secretário-Geral, Pela Contratada: GILVAN PEREIRA CAMPOS – Sócia-Proprietária.

Gilberto Simonassi Corbacho Secretário-Geral Publicado no DOU, em 08/01/2013, pág. 199, seção III

ESPÉCIE: CONTRATO N. 07/2013 - CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Contratante: CONSELHO DA **JUSTICA** FEDERAL: Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO); Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, no que se refere à manutenção e à produção da Autoridade Certificadora da Justica (AC-JUS) e do Sítio Internet da AC-JUS, dentro das normas e especificações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil); Fundamentação Legal: artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, no que consta do Processo CF-ADM-2012/00458; Data de assinatura: 17/01/2013; Vigência: 18/01/2013 a 17/01/2014; Valor do Contrato: R\$ 392.025,96; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2013; Programa de Trabalho: 000.821; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE000007, no valor de R\$ Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA 32.668.83: BARROS _ Secretária-Geral, Pela Contratada: DIRSON MAYER VERGARA - Superintendente de Relacionamento com Clientes, em exercício.

> Eva Maria Ferreira Barros Secretária-Geral

5.5 - TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2012 - CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PSIU ALIMENTOS LTDA - EPP**; Objeto: readequação dos quantitativos dos itens constante no Anexo I ao presente Termo, resultando no acréscimo de 5,66% sobre o valor do Contrato n. 002/2012 - CJF, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 1º e na Cláusula Décima, item 10.4, do Contrato, bem como no que consta no Processo CF-EOF/2012/00165; Data de assinatura: 31/12/2012; Valor do Termo: R\$ 65.835,51; Nota de Empenho: 2012NE000815, no valor de R\$ 3.527,21; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA — Secretário de Administração, Pela Contratada: MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO - Procuradora.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira Secretário de Administração

Publicado no DOU, em 11/01/2013, pág. 195, seção III.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N. 014/2012 - CJF Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA

FEDERAL; Contratada: CEP CENTRAL DE ESTRATÉGIAS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PROMOCIONAIS LTDA; Objeto: acréscimo de 18,12% sobre o valor da Ata de Registro de Preços nº 014/2012 - CJF, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Decreto n. 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei n. 8.666/93, art. 65, § 1º c/c do item 14.1, da Ata

de Registro de Preços e no que consta no Processo CF-ADM- 2012/00326; Data de assinatura: 16/01/2013; Valor do Termo: R\$ 70.044,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral, Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS COSTA DA SILVEIRA - Representante Lega

Publicado no DOU, em 18/01/2013, pág. 201, seção III

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2012 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **RD7 PRODUÇÕES DE EVENTOS INTELIGENTES LTDA**; Objeto: acréscimo de 7,19% sobre o valor da Ata de Registro de Preços nº 015/2012 - CJF, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Decreto n. 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei n. 8.666/93, art. 65, § 1º c/c do item 14.1, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00326; Data de assinatura: 31/12/2012; Valor do Termo: R\$ 170.482,50; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA — Secretário de Administração, Pela Contratada: RENAN LIMA PAIVA FIGUEIREDO - Diretor-Geral.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira Secretário de Administração Publicado no DOU, em 11/01/2013, pág. 195, seção III.

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2012 - CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP**; Objeto: acréscimo de 21,38% sobre o valor da Ata de Registro de Preços nº 016/2012 - CJF, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Decreto n. 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei n. 8.666/93, art. 65, § 1º c/c do item 14.1, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00326; Data de assinatura: 31/12/2012; Valor do Termo: R\$ 11.070,00; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA — Secretário de Administração, Pela Contratada: MARIA DE JESUS LISBOA DOS REIS - Representante Legal.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Jorge Ricardo Aureo Ferreira Secretário de Administração Publicado no DOU, em 11/01/2013, pág. 195, seção III

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018/2012 - CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **RODA DE PRODUÇÕES LTDA ME**; Objeto: acréscimo de 12,02% sobre o valor da Ata de Registro de Preços nº 018/2012 - CJF, a partir da assinatura; Fundamentação Legal: Decreto n. 3.931/2001, art. 12, caput, consubstanciado na Lei n. 8.666/93, art. 65, § 1º c/c do item 14.1, da Ata de Registro de Preços e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00326; Data de assinatura: 31/12/2012; Valor do Termo: R\$ 25.630,00; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário de Administração, Pela Contratada: JOÃO DAVID ARPINI MIGUEL - Sócio-Diretor.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira Secretário de Administração

Publicado no DOU, em 11/01/2013, pág. 195, seção III.

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2010 - CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA Contratante: Contratada: EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.: Objeto: a) Reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da inclusão do pagamento, pelo CONTRATANTE, da taxa DU sobre o valor do bilhete de passagem aérea nacional e internacional, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2012; b) Acréscimo de 25% do valor originalmente contratado e adequação da cláusula do valor contratual, fazendo constar apenas o valor total estimado para atender as demandas do CONTRATANTE com as passagens aéreas nacionais e internacionais, contados da assinatura; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso I, "a", c/c inciso II, "d" e § 1º, c/c a Cláusula Nona, item 9.4, e Cláusula Dezesseis, item 16.2, do referido Contrato, e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00141 (2010160246 - SIGED); Data de assinatura: 19/12/2012; Valor do Termo: R\$ 750.000,00; Notas de Empenho: 2012NE00014 e 2012NE00017; Signatários: pelo Contratante: GILBERTO SIMONASSI CORBACHO -Secretário-Geral, Pela Contratada: JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA NOGUEIRA - Sócio.

Gilberto Simonassi Corbacho

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Secretário-Geral

Publicado no DOU, em03/01/2013, pág. 137, seção III.

ESPÉCIE: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 063/2010 - CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA Contratada: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: prorrogação, por 12 meses da vigência do Contrato n. 063/2010 - CJF, a partir de 31/12/2012; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Nona, item 9.2 do referido Contrato; e no que consta Processo CF-ADM-2012/00273 (SIGED n. 2010169430); Valor do Termo: R\$ 110.340,00; Dotação Orçamentária: Orçamento 2013; Data de 27/12/2012; Signatários: pelo Contratante: GILBERTO assinatura: SIMONASSI CORBACHO Secretário-Geral: Pela Contratada: ALEXANDRE DUARTE PANIAGO - Sócio-Proprietário.

> Gilberto Simonassi Corbacho Secretário-Geral

Publicado no DOU, em03/01/2013, pág. 137, seção III.

5.6 – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 020/2012-CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL: Contratada: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA; Obieto: Eventual contratação de solução de backup, contemplando o fornecimento de biblioteca de fitas, módulo de expansão, cartuchos de fita magnética, rack, console de gerenciamento, software de backup, arquivamento de file Server, arquivamento de correio eletrônico com garantia de 48 meses e serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico, conforme consta do site www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 41/2012 e que consta do processo nº CF-ADM-2012/0066; Data de assinatura: 21/12/2012; Vigência: 21/12/2012 20/12/2013; Valor da Ata: R\$ 1.070.000,00; Signatários: pelo Contratante: GILBERTO SIMONASSI CORBACHO – Secretário-Geral: Pela Contratada: HIRAN RICARDO FRANCO DA SILVA - Diretor Executivo.

> Gilberto Simonassi Corbacho Secretário-Geral

Publicado no DOU, em03/01/2013, pág. 137, seção III.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2012-CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**; Objeto: Fornecimento e instalação de divisória removível, conforme consta do site

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

www.jf.jus.br; Fundamentação Legal: no pregão eletrônico SRP nº 51/2012 e que consta do processo nº CF-ADM-2012/00443; Data de assinatura: 28/12/2012; Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013; Valor da Ata: R\$ 214.049,00; Signatários: pelo Contratante: GILBERTO SIMONASSI CORBACHO – Secretário-Geral; Pela Contratada: WANDERLEY SILVA – Sócio-Administrador.

Gilberto Simonassi Corbacho Secretário-Geral Publicado no DOU, em03/01/2013, pág. 137, seção III.

5.7 – TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 030/2011 – CJF

Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA; Objeto: reajuste do Contrato n. 030/2011-CJF; Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, Lei n. 10.192, art. 3° c/c a Cláusula Décima do Contrato n. 030/2011 — CJF, e no que consta no Processo CF-ADM-2012/0000329 (SIGED N. 2011160442); Valor do Termo: R\$ 343.597,56; Nota de Empenho: 2012NE000745 no valor de R\$ 6.470,49; Data de assinatura: 28/12/2012; Signatários: pelo Contratante: GILBERTO SIMONASSI CORBACHO — Secretário-Geral.

Gilberto Simonassi Corbacho Secretário-Geral Publicado no DOU, em03/01/2013, pág. 137, seção III.

- 6.- CORREGEDORIA-GERAL
- **6.1 PORTARIAS**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 01/2013 Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição de comissão para tratar do Forum Permanente do Sistema Penitenciário Federa

O Exmo. Senhor Ministro Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00049 - Art. 1º Designar o Juiz Federal da 2ª Vara Criminal da Subseção de Curitiba, FLÁVIO ANTÔNIO DA CRUZ e o Juiz Federal JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA, auxiliar desta Corregedoria-Geral, para integrarem a Comissão para tratar do Forum Permanente do Sistema Penitenciário Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU, em30/01/2013, pág. 50, seção II.

Dispõe sobre instituição de comissão para elaborar proposta de anteprojeto de lei sobre a organização da Justiça Federal

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº POR-2013/00050 - Art. 1º. Em aditamento à Portaria CF-POR-2012/00423 , de 14 de dezembro de 2012, designar para auxiliar a comissão que elaborará anteprojeto de lei dispondo sobre a organização da Justiça Federal, JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL Publicado no DOU, em30/01/2013, pág. 50, seção II.